SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 21 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1123

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 87/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Veto ao Projeto de Lei nº 092/2013, dispõe sobre as licenças maternidade e paternidade para servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Formiga, pais de bebês prematuros, múltiplos e com deficiência e dá outras providências.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola – Presidente
Manoel Messias Silva – Pastor Manoel – Relator
Rosimeire Ribeiro de Mendonça – Meirinha – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2013.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de novembro de 2013.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:0286E82C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/11/2013

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ata da 19ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) doze de novembro do ano de 2013, às 19:35 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: Encaminha a Lei n° 1.249, de 17 de outubro de 2013, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e rural e dá outras providências", devidamente sancionada e publicada. - PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - Projeto de Lei Ordinária de autoria do Executivo: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - Enviado em 05/11/2013 o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2013: - INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS COM O MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos: - Enviado em 01/11/2013 o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2013: - Plano Plurianual - PPA 2014/2017. - INDICAÇÕES: Do Vereador TONI TOSHIO YAMASHITA: - Nº 37/2013 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença de V.Excia. para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta analise a possibilidade de providenciar a cobertura na portaria principal da creche, bem como a cobertura do pátio ou então de um corredor de acesso entre a pré-escola até o prédio principal da creche, pois em dias chuvosos os alunos tem que se deslocar por meio da chuva para ter acesso ao refeitório e também ficam sem possibilidade de recreação no pátio. - É o que tem a indicar. - Nº 38/2013 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença de V.Excia. para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta analise a possibilidade de providenciar a contratação de monitores escolares para a E.M. Dirce Monteiro Lopes, uma vez que referido estabelecimento de ensino não possui os aludidos profissionais, trazendo transtornos quando alunos têm que se deslocar ao banheiro ou para outra atividade. - É o que tem a indicar. - Nº 39/2013 - TONI TOSHIO YAMASHITA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença de V.Excia. para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta analise a possibilidade de providenciar a colocação de latas de lixo na Praça Joaquim Luiz, nesta cidade. - É o que tem a indicar. - Do Vereador GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO: - Nº 40/2013 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença de V.Excia. para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta analise a possibilidade de providenciar ampliação do mata-burro localizado próximo ao matadouro, na estrada que liga este Município de Itapeva ao Bairro Ribeirada. - É o que tem a indicar. - Nº 41/2013 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença de V.Excia. para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que esta analise a possibilidade de permitir o estacionamento em 45º na rua

Assis Monteiro, centro desta cidade, para veículos de passeio de pequeno porte, atendendo pedido dos munícipes. - É o que tem a indicar. - Do Vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA: - Nº 42/2013 - HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. para que, após os trâmites regimentais, encaminhe a presente indicação à senhora Prefeita Municipal, para que esta analise a possibilidade de providenciar, junto aos órgãos competentes, obras de extensão da rede de água potável no Bairro Monjolinho, neste Município, nas intermediações do Hotel Fazenda Vale Suíço e próximo ao Auto Posto Falcão, uma vez que aproximadamente 45 (quarenta e cinco) famílias ainda não são atendidas, tendo até mesmo realizado um abaixo-assinado. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2013 de autoria de Executivo: - CRIA GRATIFICAÇÃO POR INCENTIVO À PRODUTIVIDADE (GIP) AOS PROFESSORES DE NÍVEL MÉDIO - PNM E PROFESSORES DE LICENCIATURA FUNDAMENTAL - PLF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2013 de autoria de Executivo: - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ZONAS DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - 3. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2013 de autoria de CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA: - ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 24/2013. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA).
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2013, aprovada por unanimidade, em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2013, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. Durante a discussão do projeto os vereadores decidiram que irão apresentar emenda modificando a redação do projeto, para permitir até duas faltas, sem que haja desconto gratificação dos professores. Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2013, aprovado por sete votos a um, em primeira discussão e votação, sendo voto contrário do vereador Adailton Aparecido Marques da Silva.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,
Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:61EB077F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/12, promovido pelo CISLESTE e homologado pela Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2013, e ainda considerando o Ato Convocatório nº 010 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar a Srª. **LEIDA APARECIDA DONATO COUTO,** na função pública de Auxiliar de Serviços Gerais, exercendo as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CBD3ECEE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **RICARDO PRATA DE SOUZA,** da função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E4BF9B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS - O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **03 de dezembro de 2013 às 10:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 040/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0.370.960-33 / OGU / 2011 / MAPA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E O MUNICÍPIO DE ARAÇAÍ. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:6F61F1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 100/2013 PP049/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 100/2013 PP 049/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, TIPO RL1C PARA RECOMPOSIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. JULGAMENTO 03/12/2013, AS 09:00 HORAS MAIORES INFORMAÇÕES(033)37312133/4417/1570 OU ATRAVÉS DO EMAIL- compras@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3626E664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0246/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 246/2013 Empresa: Marquinhos Randi Comércio De Tintas LTDA - EPP Valor: R$ 15.499,31 Vigência: 23/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0444/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:1A4EE75A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0247/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 247/2013 Empresa: Sei Utilidades e Embalagens LTDA - ME Valor: R$ 1.746,99 Vigência: 24/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0423/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EE43D11F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0248/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 248/2013 Empresa: Adair Pereira de Souza - ME Valor: R$ 3.664,50 Vigência: 26/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0411/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:BC143353

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0249/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 249/2013 Empresa: Cor e Ton Valor: R$ 4.964,00 Vigência: 31/07/2013 a 31/07/2014 Processo: 0428/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:5F0693B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0250/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 250/2013 Empresa: Nogueira Comercial LTDA - ME Valor: R$ 838,00 Vigência: 31/07/2013 a 31/07/2014 Processo: 0428/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:AA354274

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0251/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 251/2013 Empresa: Ernani Lopes da Silva Valor: R$ 13.959,40 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0431/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EDE9A2D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0252/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 252/2013 Empresa: Fernanda dos Santos Alves Mangia Valor: R$ 13.877,50 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0431/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D23AE00E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0253/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 253/2013 Empresa: Maria do Carmo Maciel Oliveira Valor: R$ 12.894,70 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0431/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DD6587CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0254/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 254/2013 Empresa: ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos LTDA Valor: R$ 13.050,00 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0426/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:D4D62CCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0255/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 255/2013 Empresa: Afalagos LTDA Valor: R$ 19.132,30 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0432/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:99AB4151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0256/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 256/2013 Empresa: BH Farma Comércio LTDA Valor: R$ 12.044,00 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0432/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:35BF3CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0257/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 257/2013 Empresa: Comercial Cirúrgica Rio Clarense - Filial Valor: R$ 6.632,90 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0432/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4A64CFE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0258/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 258/2013 Empresa: Girofarma Medicamentos LTDA - EPP Valor: R$ 11.823,00 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0432/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:2342B7E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0260/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 260/2013 Empresa: Med Center Comercial LTDA Valor: R$ 12.298,00 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0432/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9F6CE136

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0261/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 261/2013 Empresa: Medway Log Comércio e Serviços LTDA Valor: R$ 2.740,00 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0432/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6CDA74CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0262/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 262/2013 Empresa: Prolifarma Farmacêutica LTDA Valor: R$ 5.652,00 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0432/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9D0991FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0263/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 263/2013 Empresa: Vale Comercial LTDA Valor: R$ 7.641,00 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0432/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DA4D29C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0264/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 264/2013 Empresa: Dimipel Limitada ME Valor: R$ 1.198,05 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0448/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E7968549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0265/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 265/2013 Empresa: Joaquim N S Filho e Cia LTDA ME Valor: R$ 1.486,91 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0448/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:15A5313F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0266/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 266/2013 Empresa: Sei Utilidades e Embalagens LTDA ME Valor: R$ 1.251,80 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0448/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:1C9DD16E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0259/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 259/2013 Empresa: Girofarma Help Farma - Matriz Valor: R$ 23,064,40 Vigência: 31/07/2013 a 31/12/2013 Processo: 0432/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/08/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CB9BFC8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0571-0161 - AQUISIÇÃO MATERIAL PIROTÉCNICO
NOVO EDITAL

Tendo em vista alterações necessárias no instrumento convocatório do processo licitatório 0571/2013 Pregão presencial 0161/2013, para melhor adequação do objeto a ser contratado, alterações essas que ocasionarão modificações na formulação das propostas, a CPL vem por meio deste, com base no §4 art. 21 da lei 8.666/93, publicar no mesmo veículo de publicação a nova data para realização do certame, conforme abaixo:
Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0571/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0161 – Objeto: Aquisição e material pirotécnico destinado as comemorações de fim de ano no município de Baependi. Credenciamento dia: 04/12/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 04/12/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Esta publicação substitui a matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 14/11/2013. Edição 1119.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:9E73D35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 227/2013 PREG 163/2013

O Município de Barroso torna público Errata referente à Homologação do processo 227/2013.
Fica sendo correto o seguinte:
Onde se lê: Barroso, 07 de outubro de 2013.
Leia-se: Barroso, 07 de novembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:7A7A04B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA PRC 254/2013

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo: 254/2013
Pregão: 181/2013

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, foi aberta a sessão para a realização do processo licitatório nº 240/2013 pregão nº 173/2013 cujo o objetivo é a Contratação de serviço para a limpeza das caixas de água se faz necessário nas creches e escolas da rede municipal, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Aberta a sessão, na data e horário determinados no edital, foi verificado pela pregoeira e equipe de apoio o não comparecimento de nenhum licitante para participar do processo, optando pelo ato mais vantajoso para o município **fica deserto o processo em epígrafe** de acordo com o que preceitua o art. 49 da lei 8.666/93.

Barroso, 20 de novembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:801624FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO PROC 281/2013 INEX 18/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 281/2013
Inexigibilidade nº. 18/2013

OBJETO: Contratação da empresa FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA para realização de exames de PSA no Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Proponente: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA LTDA
CNPJ: 00.961.315/0001-03

Pelo presente, e de termo acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com art. 25 da lei 8.666/93 ratifico a licitação em epigrafe no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Barroso, 20 de novembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:B58CC52B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 051/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de porta de vidro para fechamento no Prédio da Pré Escola Rachel Ribeiro Rezende. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de Dezembro de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 20 de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FEA331F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0061/2013– Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 0058/2013 –** *Objeto*: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS SILKADAS .- Abertura e Entrega de Envelopes: 04/12/2013 às 09:30 **Valor Estimado:** R$ 31.533,33 .Dotação: 80/334/473/555/562 (Reduzido) – exercício 2013 e as

correspondentes para o exercício de 2014. Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 19 de Novembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA S BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:EC405CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SESSÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna Publica o resultado do Procedimento Licitatório nº 096/2013 Pregão Presencial nº 060/2013 – OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a funcionários públicos do Município de Capitão Enéas, servidores ativos e inativos, contratados, cargos comissionados e beneficiários da PREVICAP, doravante denominados beneficiários. Nenhuma empresa mostrou interesse em participar do certame, sendo considerada DESERTA a sessão.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:D8902FE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO E LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna Pública o Procedimento Licitatório nº 096/2013 Pregão Presencial nº 060/2013 – OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a funcionários públicos do Município de Capitão Enéas, servidores ativos e inativos, contratados, cargos comissionados e beneficiários da PREVICAP, doravante denominados beneficiários. Credenciamento dia: 11/12/2013 às 09:00 hs; Abertura da sessão: às 09hs15min. Informações: email: licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:EE41AAF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013. **REMARCAÇÃO DE NOVA DATA** - Objeto: Aquisição de um equipamento de raios-X com sistema digital, de acordo com o plano de trabalho e o termo de convênio nº 250/2011, firmado pela Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde. A Pregoeira Oficial do Município de Carneirinho, por meio de suas atribuições, **republica** o aludido certame, reabrindo novo prazo para abertura, nos termos do § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Credenciamento: 05/12/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 05/12/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,20/11/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E0F1152D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2013

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2013 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de Educação Básica Pública da Rede Municipal – Retirada dos Editais: Comissão Permanente de Licitações - Prefeitura Municipal de Casa Grande - Av. Professor Alberto Libâneo Rodrigues, Nº. 22, Centro, Casa Grande, MG. Fone: (31) 3723 - 1220, de 08:00h do dia 22/11/2013 até as 16:00 hs do dia 11/12/2013. Data de entrega dos envelopes: 17/12/2013, até as 12:00 hs. Prazo de execução: Assinatura do contrato até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013.

Casa Grande, 20 de novembro de 2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:66F291F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2167/2013

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 17.883,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e três reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.24.131.1002.4103 - Divulgacao da Acao Publica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29	8.900,00
02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais		
339030 - Material de Consumo	302	7.983,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339014 - DIARIAS - CIVIL	324	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		17.883,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13	5.000,00
02.01.24.131.1002.5102 - Melhoria e Ampliacao dos Canais de Comunicacao		
339035 - Servicos de Consultoria	31	1.000,00
02.01.24.131.1002.5102 - Melhoria e Ampliacao dos Canais de Comunicacao		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32	2.900,00
02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	7.983,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestao da Secretaria de Esporte e Lazer		
339035 - Servicos de Consultoria	326	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		17.883,00
TOTAL DE RECURSOS		17.883,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F69500DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONEGO MARINHO-MG**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado com a empresa Auto Posto Combustível Ideal Ltda – ME – CNPJ 17.933.418/0001-54, valor global R$ 7.588,00 que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica objetivando o fornecimento de Óleo diesel especial S10 e Fluido Arla 32 para abastecimento de veículos e máquinas novas, através de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93. Processo Licitatório n° 075/2013 – Dispensa de Licitação n°: 016/2013. Vigência 13/11/13 a 31/12/13.

Publicado por:
Cristiano de Jesus Alves Pereira
Código Identificador:F5762A45

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONEGO MARINHO-MG**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado com a empresa Reis Prestação de Serviços Ltda – ME – CNPJ 14.992.752/0001-90, valor global R$ 104.000,11, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras de construção da Academia da Saúde objeto de cooperação financeira do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro. Processo Licitatório n° 069/2013 – Dispensa de Licitação n°: 006/2013. Vigência 11/11/13 a 11/06/14.

Publicado por:
Cristiano de Jesus Alves Pereira
Código Identificador:97D0BAF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 069

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 069/2013,*** para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em realização de show pirotécnico incluindo todo o material por ocasião das festividades de final de ano.

Conforme Ata da sessão Pública, realizada em 19/11/2013 fica declarado como vencedor:

ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO- R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:574938C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 072

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 072/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **Contratação de uma empresa, objetivando a locação de caçambas para remoção de lixos e entulhos, incluindo quilometragem, com retirada efetuada semanalmente ou conforme solicitação da secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura, sendo os locais e a quilometragem conforme descrição na planilha orçamentária, podendo ser incluído durante a execução do contrato outros locais ou aumentar o número de caçambas nos pontos informados de acordo com a necessidade do Município, numa estimativa de 525 caçambas retiradas anualmente e 13.170 km estimados.**

Valor de referencia: R$57.849,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 12:30 do dia 04 de dezembro de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 20 denovembro de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:704DB08F

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
20/11/2013	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 49.497,76
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
14/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 35,10
18/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 40,49
19/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 29.604,79
19/11/2013	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 181,51
20/11/2013	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 2.688,08
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	

	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	14.120-8	
19/11/2013	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 196.565,48
20/11/2013	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 2.283,38
14/11/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 31,58
18/11/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 30,86
19/11/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 89,60
	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	

Conquista, 20 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:5878497E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2013, no dia 04 de dezembro de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de Patrulha mecanizada (carro e moto) conforme Contrato de Repasse nº 776702/2012 celebrado entre o município de Córrego Danta e o MAPA/CAIXA. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 04/12/2013. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:119D716A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVOCAÇÃO 3º PROCESSO SELETIVO

Município de Cristália/MG-3º Proc. Seletivo Simplificado- o Sr. Prefeito convoca, Robervaldo Medeiros Colares, Antonio A. R. Junior, Denio Leonardo S. Costa, p/ apresentar documentação complementar-prazo 2 dias uteis (38) 3232-1121

EDUARDO M. CABRAL.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7AED161D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 2º PROCESSO SELETIVO 2013

Cristalia-SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-RETIFICAÇÃO-onde se lê **CTR 195/2013**, **LEIA-SE CTR 190/2013.**

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E2571820

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRAO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 194/2013

Cristalia-SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-RETIFICAÇÃO - onde se lê **CTR 194/2013**, **LEIA-SE CTR 192/2013.**

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B33BF487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO CONTRATO 196/2013

Cristalia-SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-**CTR 196/2013**- RETIFICAÇÃO-onde se lê **CTR 196/2013**, **LEIA-SE CTR 191/2013.**

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6D9B6BD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 036/2013

Cristalia-Proc. 018/2013-Pregão 001/2013-Aquisição de materiais Didaticos-1° Aditivo ao CTR 036/2013- aditamento de 25% do item 159 -Valor R$4.900,00–data 04/11/2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4D0C4D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRG 00059/2013 - IMPRESSOS GRÁFICOS

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00346/2013 PREGÃO Nº 00059/2013. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos, em atendimento à solicitação das Secretarias municipais da Saúde, Cultura, Administração Geral, Educação e Assistência Social do Município de Cruzília, conforme mencionados no Anexo I do edital. Os modelos estão disponíveis no Departamento de Licitações no período de 08:30 h às 11:00 h e de 12:30 h às 16:30 h de segunda a sexta feira.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 04/12/2013 às 08:30 horas.

Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:F8A8BD79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 197/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da linha Ford/Equipamento Pesado; linha Dynapac/Equipamento Pesado; linha Massey Fergusson/Equipamento

Pesado e linha Tema Terra/Equipamento Pesado, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura – Vr. R$ 26.932,38 - data: 30.10.2013 – Parte: **BH TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA. - ME - CNPJ: 07.679.539/0001-68.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:34C700AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

Inclusão de veículos, para prestação de serviços de moleiro para atendimento 24 (vinte e quatro) horas. – Data: 12.11.2013 - **Parte: DALTON MARIA DA TRINDADE - ME – CNPJ: 01.596.750/0001-30.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7F4939D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.273

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA TEODORO DE SOUZA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal MARIA TEODORO DE SOUZA RODRIGUES, o benefício de nº 161.755.240-0, espécie 41, aposentadoria por Idade, no cargo de Auxiliar de Serviços I, e,

Considerando o ofício nº 461/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, a partir de 11 de novembro de 2013, a servidora pública municipal MARIA TEODORO DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF nº 861.905.206-34, no cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível I, Padrão E, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:09357B83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.274

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL ELISÂNGELA PEREIRA DE MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento nº 4.141/2013, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora municipal gestante ELISÂNGELA PEREIRA DE MATOS, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (11/11/2013 a 10/03/2014).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CB0F4CC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.372

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Politica Municipal
3.3.90.14.00 028 Diárias - Pessoal Civil 2.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.400,00
3.3.90.33.00 031 Passagens e Despesas com Locomoção 434,94
1.00.00 Recursos Ordinários 434,94
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.3.90.14.00 040 Diárias - Pessoal Civil 3.575,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.575,00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.131.0401.2010 Manut Ativ Assess Comun Social
3.3.90.14.00 058 Diárias - Pessoal Civil 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
3.3.90.39.00 062 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.700,00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.061 Ação Judiciaria
04.061.0203 Assistência Jurídica Gratuita
04.061.0203.2015 Manut Ativ Defesa do Consumidor
3.3.90.39.00 084 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
04.131 Comunicação Social
04.131.0404 Publicação Divulgação Atos Oficiais
04.131.0404.2018 Divulgação e Publicação Oficiais

3.3.90.39.00 099 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.140,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.140,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.3.90.14.00 158 Diárias - Pessoal Civil 602,00
1.00.00 Recursos Ordinários 602,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manut Serviços de Suprimentos
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 740,00
1.00.00 Recursos Ordinários 740,00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2037 Gestão Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.13.00 169 Obrigações Patronais 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
3.3.90.36.00 174 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.177,80
1.00.00 Recursos Ordinários 1.177,80
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
3.3.90.93.00 199 Indenizações e Restituições 22.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.500,00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.14.00 212 Diárias - Pessoal Civil 210,00
1.00.00 Recursos Ordinários 210,00
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manut Serv Tributação e Arrecadação
3.3.90.14.00 217 Diárias - Pessoal Civil 70,00
1.00.00 Recursos Ordinários 70,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.36.00 254 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.367,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 4.367,00
3.3.90.39.00 255 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 1.000,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2065 Manut Convenio com Exercito
3.3.90.39.00 280 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.131,52
1.00.00 Recursos Ordinários 2.131,52
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.36.00 317 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 200,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 200,00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.39.00 329 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 52,50
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 52,50
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10,00
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2201 Proj Trab Social/Pro Min Casa Minha Vida
4.4.90.52.00 356 Equipamento e Material Permanente 4.862,18
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 4.862,18
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Politicas Saúde do Município
3.3.90.14.00 380 Diárias - Pessoal Civil 800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 800,00
3.3.90.30.00 381 Material de Consumo 200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.3.90.30.00 392 Material de Consumo 132,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 132,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 9.571,81
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 9.571,81
3.3.90.30.00 414 Material de Consumo 1.188,50
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 900,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 288,50
3.3.90.36.00 415 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.000,00
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 6.000,00
4.4.90.52.00 417 Equipamento e Material Permanente 2.731,58
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.731,58
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.30.00 431 Material de Consumo 2.266,80
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.266,80
3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 350,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 350,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 447 Material de Consumo 22.430,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 22.430,00
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.400,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 456 Material de Consumo 36,50
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 36,50
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.14.00 464 Diárias - Pessoal Civil 12.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.000,00
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 529,60
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 529,60
3.3.90.36.00 466 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 70,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 70,00
3.3.93.39.00 470 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.576,56
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 6.576,56
4.4.90.52.00 471 Equipamento e Material Permanente 900,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 900,00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.000,00
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 3.230,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 3.230,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.1.90.13.00 502 Obrigações Patronais 2.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.500,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde

10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 515 Material de Consumo 33.250,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 33.250,00
3.3.90.39.00 517 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.1.90.04.00 520 Contratação por Tempo Determinado 1.981,36
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.981,36
3.3.90.30.00 526 Material de Consumo 12.200,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 12.200,00
3.3.90.39.00 528 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 200,00
4.4.90.52.00 531 Equipamento e Material Permanente 2.150,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.650,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 500,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 548 Material de Consumo 6.010,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 6.010,00
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Politica de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.1.90.13.00 553 Obrigações Patronais 20.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.000,00
3.3.90.14.00 555 Diárias - Pessoal Civil 935,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 935,00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desen Ativ Apren Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.39.00 595 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 300,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 627 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 28.483,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 28.483,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.39.00 660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 663 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 680 Material de Consumo 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 701 Material de Consumo 25.675,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.675,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2081 Man Apoio Prom Prod Rural/Fom Agric Fam
3.3.90.39.00 810 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 330.270,65

Art.2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art.43,§ 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Politica Municipal
4.4.90.52.00 036 Equipamento e Material Permanente 3.434,94
1.00.00 Recursos Ordinários 3.434,94
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.3.90.39.00 044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.131.0401.2010 Manut Ativ Assess Comun Social
3.3.90.33.00 060 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.061 Ação Judiciaria
04.061.0203 Assistência Jurídica Gratuita
04.061.0203.2015 Manut Ativ Defesa do Consumidor
3.3.90.30.00 082 Material de Consumo 1.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.200,00
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Ativ Procuradoria Geral Munic
3.3.90.30.00 091 Material de Consumo 7.140,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.140,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.1.90.04.00 106 Contratação por Tempo Determinado 76,00
1.00.00 Recursos Ordinários 76,00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.3.90.39.00 161 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 76,00
1.00.00 Recursos Ordinários 76,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manut Serviços de Suprimentos
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 350,00
1.00.00 Recursos Ordinários 350,00
3.3.90.36.00 164 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 350,00

1.00.00 Recursos Ordinários 350,00
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2034 Manutenção Serv de Contabilidade
3.3.90.30.00 184 Material de Consumo 40,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40,00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manut Serviços de Fiscalização
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 280,00
1.00.00 Recursos Ordinários 280,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2060 Realização/Apoio Promoção Esporte Amador
3.3.90.30.00 261 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
27.812.2701.2061 Apoio Entidade Caráter Esportivo
3.3.50.41.00 266 Contribuições 4.367,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.367,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.50.41.00 291 Contribuições 2.131,52
1.00.00 Recursos Ordinários 2.131,52
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2097 Apoio Ent. Caráter Assist. Geral
3.3.50.43.00 321 Subvenções Sociais 21.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 21.500,00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.39.00 325 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 52,50
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 52,50
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 334 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10,00
08.243.0802.2103 Apoio Entid Atenção Crian e Adolesc
3.3.50.41.00 341 Contribuições 23.877,80
1.00.00 Recursos Ordinários 23.877,80
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2201 Proj Trab Social/Pro Min Casa Minha Vida
3.3.90.30.00 353 Material de Consumo 4.862,18
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 4.862,18
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Politicas Saúde do Município
3.3.90.14.00 380 Diárias - Pessoal Civil 70,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 70,00
3.3.90.39.00 384 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 900,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 9.571,81
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.571,81
3.3.90.30.00 414 Material de Consumo 900,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 900,00
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.134,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.134,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.30.00 431 Material de Consumo 386,50
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 36,50
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 350,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 54.148,10
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 45.318,50
1.12.00 Serviços de Saúde 8.829,60
3.3.90.39.00 467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 19.576,56
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000,00
1.12.00 Serviços de Saúde 13.576,56
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.076,38
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.344,80
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 3.731,58
10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
3.1.90.13.00 476 Obrigações Patronais 2.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.500,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.30.00 506 Material de Consumo 6.800,00
1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 6.800,00
4.4.90.51.00 509 Obras e Instalações 1.800,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.800,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 515 Material de Consumo 400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 400,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.1.90.04.00 520 Contratação por Tempo Determinado 1.981,36
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.981,36
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manut Ações de Combate Desnutrição
3.3.90.30.00 544 Material de Consumo 1.400,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.400,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 28.783,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 28.783,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desen Ativ Apren Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 593 Material de Consumo 6.010,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 6.010,00
12.365.1202.2185 Manutenção Atividades Creches/ Convênios
3.3.50.43.00 598 Subvenções Sociais 735,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 735,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Escola para Todos
12.367.1201.2144 Manut Atendimento Educação Especial
3.3.90.14.00 602 Diárias - Pessoal Civil 200,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 200,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo

04.122.0413.2151 Man. Serviços Engenharia e Projetos
3.3.90.39.00 676 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2170 Manutenção Serv. Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.39.00 686 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.175,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.175,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2202 Manut Depto Indúst., Comércio e Serviços
3.1.90.13.00 727 Obrigações Patronais 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.1.90.13.00 750 Obrigações Patronais 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2081 Man Apoio Prom Prod Rural/Fom Agric Fam
3.3.90.30.00 808 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2007 Manutenção Atividades Ouvidoria
3.1.90.13.00 820 Obrigações Patronais 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manut.Ativ. Ass. Assuntos Estratégicos
3.3.90.35.00 844 Serviços de Consultoria 975,00
1.00.00 Recursos Ordinários 975,00
TOTAL: R$ 330.270,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A062F255

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 088A/2013

Objeto: Aquisição de suprimentos para equipamentos médico hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 6/12/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 20/11/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7386F404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos e maquinas da frota Municipal
REALIZAÇÃO: 03 de dezembro de 2013 as 09h00min horas
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

Informações: (31) 3736-1515
E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:782DCB88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0584, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 1.311/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Edvânia Martins Santos Lopes,** ocupante do cargo de Servente Escolar, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 33,3% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este decreto terá vigência a partir do dia 01/11/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2013.

DIAMANTINA (MG), 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:36E20AD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0585, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia WANESSA GUEDES BORGES NUNES no cargo de Gerente de Divisão III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 04/11/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2013.

DIAMANTINA (MG), 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:974DC7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 152/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Imperial, neste município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, na sessão pública de habilitação realizada em 20/11/2013, foi considerada habilitada a prosseguir no certame a empresa Serikawa Reparos e Reformas Ltda-ME, única interessada a comparecer. Sessão suspensa para envio dos autos à Coordenadoria de Projetos para análise técnica da proposta apresentada.

Diamantina, 20 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D7EDC37F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Consciência Negra", no ano de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Em atendimento à Lei Municipal nº 6.883, de 18 de novembro de 2008, ficam homologados os nomes aprovados pela Comissão Especial nomeada pela Mesa Diretora, para serem agraciados com a Comenda "Consciência Negra", no ano de 2013:

01 - Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Ana Paula da Silva
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciado: Racionalismo Cristão
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Edson Geraldo Epifânio
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: Antônio Marçal Júnior - Capitão Barroso
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: Raiz Negra
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciada: Maria Dajuda Ramos
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: Erisvaldo Pereira dos Santos
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Izabel Maria Damasceno
09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciado: Osvaldo João Pacheco
10 - Hilton de Aguiar
Agraciada: Andréia Cristina Machado Lopes
11 - José Wilson da Silva
Agraciada: Maria do Carmo Costa
12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Miguel Paulino
13 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciada: Equipe Campanha da Fraternidade Diocese de Divinópolis
14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Marcos Heleno dos Santos - Leno do Cavaco
15 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciada: Ariane Crisóstomo Bárbara
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciada: Unidade de Atendimento Integrado - UAI
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciada: Rádio Divinópolis AM

Art. 2º A entrega da Comenda será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de novembro de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI
Vereador Presidente

EDIMAR MÁXIMO SILVA
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:646E677A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 154/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902368-8	Viviana Roberta de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – PSF Conjunto Habitacional Osvaldo Machado	Secretaria Municipal de Saúde – PSF Sagrada Família	11/11/2013
9702435-0	Magda Eva da Silva	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Central	Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica	01/11/2013
9902116-9	Lidiane Patrícia Silva	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de Saúde – PSF	11/11/2013

			Saúde – PSF São Paulo	Conjunto Habitacional Osvaldo Machado	
9703516-5	Giovanna Ribeiro Gontijo da Rocha	Médico Pediatra	Secretaria Municipal de Saúde – Hemominas	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nossa Senhora das Graças	01/11/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de novembro de 2013

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04BC3BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 033/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 19 de novembro de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/11/2013	28516	AB05182157	HKC6287	**Deferido**
2	19/11/2013	28524	AB05182143	GKK0708	Indeferido
3	19/11/2013	28532	AB05180218	HHU1989	**Deferido**
4	19/11/2013	28540	AB04966265	GZJ8619	Indeferido
5	19/11/2013	28567	AB05181865	HKQ3617	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 19 de novembro de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DDA06B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.248

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, NO GABINETE DO PREFEITO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$3.208.000,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E OITO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.208.000,00 (três milhões, duzentos e oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.15.01.04.122.0052.2012 - Participação na AMVI - Associação dos Municípios do Vale do Itapecerica
3.3.70.41.00 - F. 1409 - Contribuições..... R$40.000,00

02.15.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda
3.3.90.39.00 - F. 1469 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$7.000,00

02.19.01.10.301.0210.2088 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
3.3.90.30.00 - F. 1679 - Material de Consumo.....R$50.000,00

02.19.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.3.90.30.00 - F. 1686 - Material de Consumo..... R$70.000,00

02.19.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
3.1.90.11.00 - F. 1287 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$287.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1694 - Material de Consumo..... R$80.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1698 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$70.000,00

02.19.01.10.302.0125.2089 - Tratamento Fora de Domicílio
3.3.90.33.00 - F. 1704 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$15.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1707 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$70.000,00

02.19.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.3.90.14.00 - F. 1715 - Diárias – Pessoal Civil..... R$3.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1716 - Material de Consumo.... R$80.000,00

02.19.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
3.3.90.30.00 - F. 1724 - Material de Consumo..... R$90.000,00

02.19.01.10.302.0210.2092 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
3.3.90.39.00 - F. 1737 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$30.000,00

02.19.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 - F. 1756 - Material de Consumo..... R$60.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1757 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$200.000,00

02.19.01.10.305.0245.2221 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 - F. 1771 - Material de Consumo..... R$160.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1894 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$80.000,00

02.23.01.15.452.0504.2143 - Administração dos Serviços de Limpeza
3.3.90.39.00 - F. 1963 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.400.000,00

02.23.01.18.541.0504.1050 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 - F. 1971 - Obras e Instalações..... R$400.000,00

02.23.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
3.3.90.39.00 - F. 2014 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$6.000,00

02.25.02.08.243.0122.2172 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes
3.3.90.30.00 - F. 2267 - Material de Consumo..... R$10.000,00

Total..... R$3.208.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.15.01.04.122.0052.2011 - Manutenção das Despesas com Homenagens, Hospedagens e Recepções
3.3.90.39.00 - F. 1408 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$40.000,00

02.15.02.02.062.0010.2017 - Pagamentos de Condenações Judiciais
4.6.90.91.00 - F. 1427 - Sentenças Judiciais.... R$350.000,00

02.15.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
3.3.90.30.00 - F. 1448 - Material de Consumo..... R$30.000,00

02.15.04.15.451.0510.1009 - Drenagem de Superfície - PAC
4.4.90.51.00 - F. 1465 - Obras e Instalações..... R$7.000,00

02.16.02.04.122.0052.2024 - Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário
3.3.70.41.00 - F. 1494 - Contribuições..... R$50.000,00

02.16.03.06.181.0102.2031 - Manutenção da Polícia Militar de Minas Gerais
4.4.90.52.00 - F. 1528 - Equipamentos e Material Permanente..... R$55.000,00

02.19.01.10.302.0210.1027 - Construção e Reforma de Unidades de Serviços Especializados
4.4.90.51.00 - F. 1714 - Obras e Instalações..... R$1.341.000,00

02.21.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
3.3.90.92.00 - F. 1855 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$30.000,00

02.22.01.27.811.0720.2126 - Apoio ao Esporte Amadorista
3.3.50.41.00 - F. 1910 - Contribuições..... R$40.000,00

02.23.01.08.244.0125.2147 - Reforma e Manutenção da Estrutura Física de Entidades Públicas
3.3.90.39.00 - F. 1978 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$6.000,00

02.23.01.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana
3.3.90.30.00 - F. 1990 - Material de Consumo..... R$420.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1992 - Obras e Instalações..... R$120.000,00

02.23.01.15.451.0510.2150 - Manutenção de Drenagem e Superfície
3.3.90.30.00 - F. 2022 - Material de Consumo..... R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1996 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$165.000,00

02.23.04.06.182.0104.2155 - Manutenção do Programa de Defesa Civil
3.3.90.39.00 - F. 2010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$165.000,00

02.24.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
4.4.90.52.00 - F. 2053 - Equipamentos e Material Permanente..... R$80.000,00

02.25.01.08.244.0125.2258 - Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social
4.4.90.51.00 - F. 2081 - Obras e Instalações..... R$10.000,00
02.26.01.13.392.0471.2181 - Manutenção da Escola de Música
4.4.90.52.00 - F. 2150 - Equipamentos e Material Permanente..... R$40.000,00

02.27.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
3.3.90.30.00 - F. 2195 - Material de Consumo..... R$70.000,00

02.28.03.08.244.0125.2200 - Manutenção de Apoio a Conselhos de Moradores de Bairros e Associações
3.3.50.41.00 - F. 2251 - Contribuições..... R$100.000,00

02.28.03.08.244.0125.2201 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
3.3.90.39.00 - F. 2257 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$30.000,00
3.3.90.92.00 - F. 2258 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$29.000,00

Total..... R$3.208.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2013.

Divinópolis, 01º de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:0B5024B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições, **EXCLUI** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **GERSULA DE NAZARETH DIAS SOARES DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 9901740-6, detentora do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, concedida através de Ato Administrativo publicado dia 22/10/2013, edição nº1102 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a partir de **01/11/2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 19 de novembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Marcelo Henrique Guimarães Bueno
Código Identificador:E88261A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:322/13 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 166/13.

OBJETO:. **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS (VULCANIZADO À QUENTE EM PNEUS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 05/12/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 05/12/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 05/12/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 20 de Novembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C58CB6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG - RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013 - PAL Nº308/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de testeira em placa de alumínio composto - ACM - cor ruby - referência 202, inclusive estrutura auxiliar na fachada da UPA 24 Horas (material e mão de obra), conforme planilha e especificações contidas no edital de licitação. Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2013, às 09 h (nove) na sala de licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, 900 – centro - realizou-se o julgamento das propostas da licitação supracitada, saindo vencedora a empresa Global Sinalização Indústria e Comércio Ltda – ME no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Divinópolis, 20 de novembro de 2013.

Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8B11CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 347/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Conveniado (a): KARIME FABIANE FONSECA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20B756DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.748 /2013 (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

Estabelece Critérios Para Autorização de Contratação de Operações de Crédito MuNicipais.

O Povo do Município de Divinópolis, Por Seus Representantes Legais, Aprova e Eu, na Qualidade de Prefeito Municipal, Sanciono, em Seu Nome, a Seguinte Lei:

Art. 1° as Contratações de Operações de Crédito Que Dependerem de Lei Específica, Com Aprovação da Câmara Municipal Ficam Condicionadas às Seguintes Normas Estabelecidas Por Esta Lei:

I - Todo Projeto de Lei Que Visar Autorização Para Contratação de Operações de Crédito (empréstimos) Deverá Conter em Seu Corpo, as Condições da Contratação Como Juros, Carência, Prazo e Forma de Pagamento E, Caso Constem Somente em Anexos, Estes Deverão Ser Parte Integrante da Lei e Com Ela se Publica.

Ii - Após o Projeto Aprovado e Sancionado o Executivo Municipal, Através de Suas Secretarias, Deverá Prestar Contas à Câmara Municipal de Divinópolis, em Conformidade Com a Lei de Responsabilidade Fiscal (lei Complementar 101/2000), Nas Audiências Públicas Quadrimestrais Para Apresentação da Prestação de Contas a Esta Casa.

Iii - o Disposto no Inciso Anterior Também se Aplica às Operações de Crédito Já Autorizadas e em Vigor.

Iv - os Projetos de Lei Que Tenham Como Finalidade a Autorização Para Contratação de Operações de Crédito Deverão Conter, Obrigatoriamente, em Suas Justificativas, a Capacidade de Endividamento do Município.

Art. 2º Esta Lei Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Divinópolis, 08 de Novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:87B5AA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 355/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Conveniado (a):.AMANDA CAROLINA SOARES BRANCO. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 1390.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81CDBCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 37/13.

Conveniado (a): Caixa Escolar Joaquim Rodrigues Amorim. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/13, conforme cláusula terceira do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D4CE6ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
14/11/13	FMASPACII	4341-9	17795-4	R$ 6.500,00
18/11/13	FMASPBVII	4341-9	17190-5	R$ 7.870,40
13/11/13	FMASPACI	4341-9	17189-1	R$ 9.000,00
13/11/13	FMASSGD-SUAS	4341-9	17188-3	R$ 3.290,91
08/11/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 11.865,24
11/11/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 15.112,84
12/11/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 8.174,99
13/11/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 18.730,18
14/11/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 13.116,37
18/11/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 13.062,96
12/11/13	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 2.734.819,44
19/11/13	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.697.896,27
08/11/13	IPI	4341-9	15318-4	R$ 59.345,73
11/11/13	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 6.942,83
08/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 784,62
11/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.849,56
12/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.167.274,23
13/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.127,48
14/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 852,21
18/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 982,97
19/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 717.983,58

Divinópolis, 19 Novembro 2013

JULIO CESA RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3DFEE938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 11.233 de 11/10/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 14/11/2013, Edição nº 1119, ano V, no art.1º *onde se lê*: " Estrada DVL 20", *leia-se*: "**Estrada DVL 120**".

Divinópolis, 20 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7B923BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 37/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artificio animados, do tipo show pirotécnico para as comemorações da festa de reveillon 2013/2014 na cidade de Itanhandu/MG. Contratada: Piroex Eirelli. CNPJ: 05.283.691/0001-00. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 4.870,00.

Itanhandu, 14/11/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E2962C88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 196/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 123/2013, PREGÃO PRESENCIAL 107/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o fracasso Procedimento Licitatório 196/2013, Processo Licitatório 123/2013, Pregão Presencial 107/2013, objeto: Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a "contratação de instituição financeira pública ou privada (banco), para processamento de créditos salariais (deposito em conta corrente de servidores), provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Finanças", em face de que nenhuma empresa acudiu ao chamamento do certame.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:1394BDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 164/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 106/2013, PREGÃO PRESENCIAL 096/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato, visto que o mesmo constou somente no quadro de avisos, referente ao Procedimento Licitatório 164/2013, Processo Licitatório 106/2013, Pregão Presencial 096/2013, objeto: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a "contratação de empresa especializada em serviços técnicos em serviços técnicos de consultoria e assessoria em Administração Pública Municipal na área administrativa, jurídica, financeira, orçamentária e previdenciária em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário". Contratada: Aliança Assessoria e Consultoria LTDA. Vigência: 10.09.13 a 09.09.14. Valor: R$ 94.800,00.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:4C66E1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 201/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 126/2013, PREGÃO PRESENCIAL 110/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de contrato, referente ao Procedimento Licitatório 201/2013, Processo Licitatório 126/2013, Pregão Presencial 110/2013, objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a "Aquisição de equipamentos odontológicos, Amalgamador Capsular Digital Bivolt e Kit Odontológico de Peças de Mão, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Januária/MG". Contratada: Francisco Aquino Filho-ME. Vigência: 24.10.13 a 31.12.13. Valor: R$ 9.310,00.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:A059AD9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC 519/13 TP009/13 AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – Torna publico a realização de Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº. 009/2013, Procedimento Licitatório nº. 519/2013, no dia 09 de Dezembro de 2013**, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba - MG, cujo objeto é a "**Contratação de Empresa especializada para fornecimento e instalação de Reservatórios de Água, com capacidade de 60 mil/litros cada, para atender as demandas e melhoria do fornecimento de distribuição de água potável no município**". Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 20 de Novembro de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:66AA363A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

17º BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de Novembro de 2013**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

PLACA	RECORRENTE	AIT	DECISÃO
GUV7274	WAGNER CICERO ROLA	AB05360746	NÃO ACOLHIDO

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOSÉ JAYME FIGEUIREDO FRANCO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AE051B8B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**25/2013**	**23/09/2013**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Aquisição de equipamentos e utensílios médicos-hospitalares, peças e acessórios para equipamentos odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde"**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou os licitantes abaixo relacionados aos respectivos itens:

EMPRESA	ITENS
"ALTA FARMA Indústria Comércio e Serviços Ltda"	1
"VALEMEDICAL Com. de Prod. Hosp.Lab. LTDA- ME"	2, 3, 4, 5, 10 e 11
"UNILAB Comércio Ltda"	6
"VISAMED Comércio de Material Hospitalar Ltda."	7, 8 e 13
"GOLD CARE Assistência Técnica Especializada Ltda"	9 e 12
"ODONTOSERV LTDA"	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

João Monlevade, em 20 de Novembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A2BC81F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 07/2013

Às 14:00 hs do dia 19 de Novembro de 2.013, reuniu-se a Comissão de Licitação para proceder a abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas referente à Carta Convite 07/2013, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia Civil, para execução de obras de adequação com instalação de equipamentos no prédio onde funciona a sede da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Presentes na reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

Abertos os trabalhos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que três empresas apresentaram os envelopes em tempo hábil, conforme prevê o edital do presente processo licitatório.

Logo após iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação dos participantes, tendo todas as empresas apresentado os documentos exigidos pelo edital.

Passada a fase de habilitação iniciou-se à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, que foram apresentadas nos termos abaixo.

CONSTRUTORA ANA CLARA LTDA - ME.....R$ 18.650,23

REIS E SANTOS CONSTRUTORA LTDA – ME.....R$ 19.520,83

PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME.....R$ 19.577,58

Segundo critério de menor preço valido para esta licitação, a de se considerar como vencedora, a empresa **CONSTRUTORA ANA CLARA LTDA - ME, com a proposta global no valor de R$18.650,23 (dezoito mil seiscentos e cinqüenta reais e vinte e três centavos) para execução total dos serviços, nos termos do Edital e seus anexos.**

Desta forma fica adjudicado o objeto da presente licitação à empresa vencedora.

Esta decisão será levada ao Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro para homologação.

Após a homologação a empresa vencedora deverá ser intimada para assinar o contrato nos termos do edital.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião cuja ata será assinada pela comissão de licitação e pelo representante da empresa vencedora.

Câmara Municipal de João Pinheiro, 19 de Novembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:B277AE69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 160/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 160/2013.** OBJETO: Serviço de ornamentação e sonorização para as formaturas que acontecerão no mês de dezembro de 2013. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 02/12/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 20/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:1C1316FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 156/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 156/2013.** OBJETO: Aquisição de balanças eletrônicas e bebedouros para água mineral. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 03/12/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 20/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:948FEB4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
086/2013-PREGÃO PRESENCIAL 064/2013

086/2013-Pregão Presencial 064/2013-Aquisição de bandeiras e outros materiais personalizados-Programa Brasil Carinhoso-Credenciamento 04/12/2013-10:30

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:29246F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Laranjal, João Soares da Silva, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Assessoria em Licitações e Procuradoria Geral;

Considerando a necessidade de alterar consideravelmente o texto do atual edital e suas especificações técnicas;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar,** a Tomada de Preços nº 004/2013 – PRC 082/2013.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Laranjal, 18 de novembro de 2013

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:7D6F9628

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REFORMA UBS

PROCESSO LICITATÓRIO 090/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/20013
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para o ITEM I - Reforma da UBS Manoel José da Costa e para o ITEM II - Reforma da UBS Cristal, pelo período de 03 (três) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
DATA: 06/12/2013
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919.

Em, 18 de novembro de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:FD684726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 129, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova as contas do Município de Leopoldina, exercício de 2006.

A Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Leopoldina, processo nº 729414, exercício de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar as contas do Município de Leopoldina, do exercício de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de novembro de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9DDE7CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 077/13, PRC 0786/13. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Dia da Licitação: 05/12/2013, às: 13:30 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou tel (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 19 de novembro de 2013

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:70CEA16F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N 005/2013 PRC N.º 1168/2013

As **SECRETARIAS DE GESTÃO PÚBLICA, SAÚDE E EDUCAÇÃO**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, designada através da **Portaria nº 11.796/2013, de 03/06/2013**, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, para compor a subcomissão técnica que irá analisar e julgar as PROPOSTAS TÉCNICAS da Concorrência Pública nº 002/2013**, que tem por finalidade a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação institucional e social e marketing do Município de Pará de Minas, nas atividades de estudos, pesquisas de opinião, planejamento, criação, produção, divulgação e publicidade de programas, campanhas promocionais e atividades da Administração Municipal, bem como serviços de media *training* visando a capacitação de servidores públicos para obtenção de melhores resultados na comunicação institucional do município e publicação de fatos e atos da Administração, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

Prazo para inscrição: até às 16 horas do dia 05 de dezembro de 2013.

Local para inscrição: Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no prazo estipulado, no 2º Andar do Prédio da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, junto à Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional, Sr. Vinícius Magela de Oliveira Mota, Gerente de Imprensa, situada na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, na cidade de Pará de Minas – MG, CEP: 35.660-013, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

Data Prevista para a Sessão Pública de sorteio: às 09 horas do dia 12 de dezembro de 2013.

Endereço eletrônico para consulta da íntegra do Edital e seus Anexos: www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas/MG, 20 de novembro de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:951A7AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.879, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

"Autoriza contribuição financeira para o exercício de 2014".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes contribuições financeiras para o exercício de 2014, até o limite de R$ 273.700,00 (duzentos e setenta e três mil e setecentos reais):

Estrela Futebol Clube	13.500,00
Associação Mineira de Município – AMM	9.500,00
Assoc. Munic. Microrregião Planalto de Araxá – AMPLA	56.800,00
Alvorada Esporte Clube	24.800,00
Emater-MG	121.000,00
Associação do Circuito da Canastra – ACC	3.600,00
Federação Mineira de Voleibol	13.000,00
União Nacional dos Dirigentes M. de Educação – UNDIME	1.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do Município de Perdizes	3.000,00
Centro de Recuperação de Alcoólatras – CEREA,	3.000,00
Casa da Amizade Paulo Rosa Resende	3.000,00
Confederação Nacional dos Municípios – CNM	7.000,00
Assoc. dos Produtores Rurais do Engenho Velho e Pau de Óleo	9.000,00
Associação Cultura Minas	5.500,00
TOTAL	273.700,00

Parágrafo Único: O Município repassará o valor da contribuição financeira destinada às instituições, obedecendo cronograma físico-financeiro baseado no comportamento da receita, observadas as prioridades legais.

Art. 2º - O repasse das verbas de contribuição financeira serão programadas pelo Executivo de forma que o repasse mínimo mensal não seja inferior a 1/12 (um doze avos) do total constante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 20 de novembro de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:BE7D57DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.449/13 - SÔNIA APARECIDA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.449/13 FIRMADO EM 03.09.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÔNIA APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SÔNIA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF nº 607.557.686-04 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Divina Borges, nº 47 – B. São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2013, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 198, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 18.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Roane Carvalho, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SÔNIA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3F21F348

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º4.149/13 - SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 4.149/13 FIRMADO EM 01.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS,** brasileiro, casado, Ajudante Geral, portador do CPF nº054.270.336-02 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Honorato, nº 259 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 246, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 13.01.2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, em substituição à servidora efetiva Thaís Elizane Pinto, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D9D783D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.407/2013 - MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO

PORTARIA Nº 5.407/13 de 11 de novembro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/02/2000 a 06/02/2010, que serão

gozadas a partir de 11/11/2013 a 18/12/2013, no total de 38 (trinta e oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C5DEB960

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.397/2013 - FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

PORTARIA Nº 5.397/13 de 01 de novembro de 2013.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARAPROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,
Considerando a situação de Emergência Fiscal atual que se encontra o Município de Perdões, conforme Decreto nº 3.041/13 de 11.10.2013, que limita os gastos públicos;
Considerando que em razão desta situação fiscal foi exonerado o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos em 18.10.2013;
Considerando que o Município de Perdões possui mais de 600 servidores públicos, e necessita de um responsável para gerir as atividades da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos,** fica nomeado o **Sr. FLÁVIO LÚCIO CARLOTA,** para responder pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Esta publicação revoga a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 08/11/2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A779A542

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.408/2013 - ISABEL APARECIDA DA SILVA PIMENTA

PORTARIA Nº 5.408/2013 de 11 de novembro de 2013

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ISABEL APARECIDA S. PIMENTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ISABEL APARECIDA DA SILVA PIMENTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07.11.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.11.2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de novembro de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:120592DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.409/2013 - WANDER DE SOUZA CARVALHO

PORTARIA Nº 5.409/13 de 13 de novembro de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WANDER DE SOUZA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **WANDER DE SOUZA CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 16/12/2003 a 15/12/2008, que serão gozadas a partir de 18/11/2013 a 16/01/2014, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:32F0AAC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUTADO CONVITE Nº 07/2013 - LICITAÇÃO 141/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o resultado do Procedimento de Licitação nº 141/2013 - Convite nº 07/2013, objeto:Contratação de empresa necessária a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas administrativas, contábil e financeira, acompanhamento de convênios e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, com a seguinte classificação: 1º lugar - Mercury Assessoria e Sistemas Ltda. - CNPJ: 07.016.011/0001-09: proposta R$ 3.000,00/mês, R$ 36.000,00/anual, 2º lugar: Contavil Prev - Contabilidade e Previdência Municipal Ltda - CNPJ: 05.824.462/0001-47, proposta: R$ 3.250,00/mês, R$ 39.000,00/anual, 3º Lugar: Reis e Reis Auditores Associados - CNPJ 06.997.348/0001-81: R$ 4.000,00/mês, R$ 48.000,00/anual, recomenda-se a contratação da emprsa Mercury Assessoria e Sistemas Ltda..

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:444FC65A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.410/2013 - JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.410/2013 de 13 de novembro de 2013.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07.11.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.11.2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11de novembro de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2C27F98A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.411/2013 - ADRIANA DE SOUSA SABINO MELO

PORTARIA Nº 5.411/2013 de 13 de novembro de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADRIANA DE SOUSA SABINO MELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ADRIANA DE SOUSA SABINO MELO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13.11.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de novembro de 2.013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C8B0FCA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO - ATA DO DIA 15.09.1993 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.645/93.

Ata da posse do conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente. Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três, ás dezesseis horas na sede da câmara Municipal de Perdões, situada á Rua José Thomas Pereira, 300, realizou-se a reunião para posse do conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente. Conforme estabelece o artigo 9° da lei 1645/93. Compareceu a sessão os seguintes membros conselheiros: Mi Juan Araújo Coelho Fabrício, Ofélia Magalhães Luz Melo, Dirce Alves Pereira, Sebastião José de Andrade, Paulo Lucio, Dirléia, Franilde Resende Mendes, Sandra Carvalho Guimarães, Consuelo Aparecida Portugal Bernardes, José Soares da Silva,Laércio Alves Pereira, Ailze Carvalho Pereira . Sob a presidência do Prefeito Municipal, Dr. Hamilton Resende Filho que nomeou seu suplente, Dr. José Maria de Andrade que passou a presidir este conselho. Em segundo o Presidente deu posse aos demais membros do conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Carvalho Guimarães, como secretária do conselho lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D3F3327C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DO DIA 06.032013 - REPUBLICAÇÃO

Aos seis dias do mês de março de dois mil e treze, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, situada na Cris tino Pereira dos Santos, cento e sessenta e oito, Centro, em Perdões – MG reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A reunião teve início com a saudação do gestor, Sr. Renan, dando boas vindas aos novos conselheiros, indicados conforme consta na Lei 2.591/09, para o mandato de 2013 à 2016, representando da seguinte forma: Secretaria

de Educação e Esportes, titular Miller Pereira Guimarães, suplente Gaspar Pinto da Silva; Secretaria Municipal de Saúde, titular Lenir da Silva Rodrigues, suplente Elaine Christina dos Santos; Pastoral da Criança, titular Izaléa Castro Pereira; Secretaria Municipal de Promoção Social, titular Cláudia Aparecida Martins, suplente Joice Karla Carvalho Cardoso; APAE, titular Valéria Maria Silva Araújo, suplente Tâmara Guimarães Pereira; LATEMP, titular Renata Teodoro de Rezende, suplente Lídia Maria de Oliveira Resende; Poder Judiciário da comarca de Perdões, titular Maria José Bernardes Barbosa e suplente Amélia Aparecida Carvalho Pimenta. E em seguida foi passado a palavra a Sra. Eniza, presidente do CMDCA mandato 2010 à 2012. A Sra. Eniza falou da importância do conselho e do trabalho dos conselheiros para o bom funcionamento do mesmo e para que seja garantida a promoção, a defesa, a orientação e a proteção integral das crianças e dos adolescentes do município de Perdões. A conselheira Maria José também da seriedade do CMDCA, FIA (Fundo da Infância e Adolescência), reestruturação do Conselho e a importância do cadastramento das entidades neste conselho. Logo após deu-se início a votação para a escolha e imediata posse do(a) Presidente, Vice-Presidente e do(a) secretário(a) para o atual mandato a partir da presente ata. Após a votação ficou assim definido: Presidente a Sra. Cláudia Aparecida Martins; Vice-Presidente a Sra. Maria José Bernardes Barbosa e como Secretária Valéria Maria Silva Araújo. Ficou agendada a próxima reunião para 04/04/2013, quinta-feira, às 14 horas na Secretaria Municipal de Promoção Social. Nada havendo mais a ser tratado na reunião, a Sra. Eniza agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada às 15 horas e 30 minutos, sendo esta ata lida, aprovada, e assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BABF3130

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.695/93

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, ás quatorze horas, na sede da secretária Municipal de promoção social, situada na Rua: Cris tino Pereira dos Santos cento e sessenta e oito, centro, em Perdões- MG reuniram-se os membros do conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, Tivemos a saudação do Gestor Renan Resende Siqueira , dando boas vindas a todos e agradecendo a presença de cada um, o primeiro assunto a ser tratado foi sobre o fundo, Municipal da Infância e da Adolescência e sua importância, foi criado um CNPJ para abertura de uma conta bancária especifica do fundo. A Assistente Social Patrícia deu inicio a eleição para escolha do tesoureiro do conselho, a presidente Srº Cláudia, pediu para ser indicada uma pessoa que tenha responsabilidade e disponibilidade, foi escolhido, Geraldo Antonio doa Santos, Portador dos documentos: RG: MG 4569355 CPF: 942.109.936-20. Membro titular deste conselho, representante do LATEMP, e escolhido por unanimidade. Teve presente na reunião os membros da Secretaria Municipal de Saúde, Lenir da Silva Rodrigues, Representante do Creas e do Cras, Representante da APAE. E LATEMP , Escola Dulce Oliveira, Secretaria de Educação. Foi falado ainda sobre a responsabilidade de trabalhar com crianças e os adolescente, também sobre a formação e educação, e a integração da família na vida de cada um. Nada havendo mais a ser tratado na reunião, a Srª Cláudia Aparecida Martins Presidente deste conselho agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião, Ás 15 horas, sendo esta ata lida e assinada e aprovada por todos presentes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1D56CB13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DIA 06.03.2013 - REPUBLICAÇÃO

Aos 6 dias do mês de março de dois mil e treze, ás quatorze horas na sede da secretária Municipal de Promoção social, situada na Rua: Cris tino Pereira dosa Santos,cento e sessenta e oito Centro, em Perdões-MG reuniram-se os membros do conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA), a Reunião teve inicio com a saudação do Gestor , Sr. Renan Resende Siqueira, dando Boas vindas aos novos conselheiros, indicados conforme consta na lei: 2.591/09, para mandato de 2013 á 2016, representando da seguinte forma: secretária de Educação e Esportes : Titular: Miller Pereira Guimarães, Suplente: Gaspar Pinto da Silva. Secretária Municipal de Saúde:Titular: Lenir da Silva Rodrigues. Suplente: Elaine Cristina dos Santos. Pastoral da Criança: Titular: Izaléia Castro Pereira. Secretária Municipal de Promoção Social: Titular: Cláudia Aparecida Martins, Suplente: Joice Karla Carvalho Cardoso. APAE: Titular: Valéria Maria Silva Araújo, Suplente: Tâmara Guimarães Pereira. LATEMP: Titular: Renata Teodoro de Resende, Suplente: Lidia Maria de Oliveira Resende. Poder Judiciário da Comarca de Perdões:Titular: Maria José Bernardes Barbosa e Suplente: Amélia Aparecida Carvalho Pimenta. E em seguida foi passado a palavra a Sr. Eniza, presidente do CMDCA Mandato2010 á 2012 A Srª Eniza Falou da importância do conselho e do trabalho dos conselheiros para o bom funcionamento do mesmo e para que seja garantida a promoção, a defesa, a orientação e a proteção integral das crianças e dos adolescentes do Município de Perdões. A conselheira Maria José também falou da seriedade do CMDCA , FIA (fundo da infância e Adolescência), Reestruturação do conselho e a importância do cadastramento das entidades neste conselho. Logo após deu-se inicio a votação para a escolha imediata e posse do(a)presidente. Vice-Presidente e do(a) Secretário(a) para atual mandato a partir da presente ata. Após a votação ficou assim definido: Presidente: a Srª Cláudia Aparecida Martins, Vice- Presidente: a Srª Maria José Bernardes Barbosa e como secretária: a Srª Valéria Maria Silva Araújo. Ficou agendada a próxima reunião para04/04/2013, quinta feira, ás 14 horas na secretária Municipal de Promoção social. Nada havendo mais a ser tratada na reunião, a Srº Eniza agradeceu a presença de todos de deu-se por encerrada ás 15 horas e 30 minutos, sendo esta ata lida e aprovada por todos os presentes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3748FCFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Federal nº 11.977/2009 e Portaria nº 325/2011, do Ministério das Cidades o Chamamento Público de empresas do ramo da construção civil, interessadas na produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", pela Caixa Econômica Federal, em área situada em um terreno sem edificação do Município de Pirapetinga, com a seguinte identificação: projeto executivo e construção de 30 unidades habitacionais geminadas, em alvenaria, atendendo as exigências mínimas do programa Minha Casa Minha Vida.

Pirapetinga, 11 de novembro de 2013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:4F6794C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 71/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 071/2013 Pregão Presencial 55/2013 Homologo o Processo Licitatório com

Contratação de serviço técnico de elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico, e projetos arquitetônicos, em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) VALMIRO MARTINS NUNES-ME no valor total R$ 13.680,00.

Pirapora, 06 de novembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:55CD60E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 98/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 098/2013 Pregão Presencial Nº 075/2013 Homologo o Processo Licitatório com objeto **Prestação de serviço de Buffet conforme cardápio apresentado pela secretaria municipal de educação (anexo), incluindo bebidas diversas, entrada e jantar** em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **L.C.O FARIA & CIA.LTDA.**, no valor total R$ 31.200,00.

Pirapora, 06 de novembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:82BDEBC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 68/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 068/2013 Pregão Presencial Nº 052/2013 Homologo o Processo Licitatório com objeto L**ocação de equipamentos específicos para sonorização do desfile cívico de 07 de setembro/2013 a ser encenado pelos alunos e profissionais das escolas, caip, cursinhos pré-vestibular, núcleos de atendimentos da educação em tempo integral e creches municipais, em comemoração ao dia da independência do Brasil**, em favor da(s) licitante(s) vencedor (es) a(s) empresa(s) **SHAOLIN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, no valor total R$ 12.360,00.

Pirapora,03 de setembro de 2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:14C0167E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 81/2013

HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 081/2013 Pregão Presencial Nº 062/2013 Homologo o Processo Licitatório com objeto **Aquisição de camisetas em malha PV para atender a SEFAM e projetos no município de Pirapora,** em favor da licitante vencedor (es) pela(s) empresa(s) **GENIUS IND. E COM. VESTUARIO** no valor total R$ 17.877,50**; COMERCIAL DIJAN EIREKI** no valor de 15.037,00**; MENDONÇA CARVALHO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA** no valor de 17.040,00**, MULTISILK CONFECÇOES LTDA EPP** no valor de 11.660,00, **UNIFORTTI COMERCIO E INDUSTRA LTDA-EPP** no valor de 14.390,00, **LEONARDO OLIVEIRA RABELO** no valor de 8.752,50.

Pirapora, 21 de Outubro de 2013

ORLANDO PEREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:F0D64A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013

Tipo de Licitação: menor preço por hora trabalhada/maior desconto sobre preço de tabela de peças novas de referencia do fabricante/montadora e maior desconto sobre o valor de mercado / menor preço por km para o reboque.
Data: 13/11/2013
Horário: 08:30 horas
Local de realização da sessão: **Divisão Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata**

O Município de Prata - MG, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005 (que trata do registro de preço), **RESOLVE:**

- Registrar os preços dos lotes dos licitantes vencedores conforme constam nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas dos contratos que serão assinados e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.:

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações dos serviços que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou prestação de serviços em igualdade de condições.

3 - Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a sua vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores/ prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao fornecedor/prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições/prestação de serviços adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ou prestação de serviços, ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor/ prestador de serviços visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor/ prestador de serviços será liberado do compromisso assumido e deverão ser convocados os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor/prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/ prestação de serviços;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores/ prestadores de serviços visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação do item na Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor/ prestador de serviços terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor/ prestador de serviços não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor/ prestador de serviços não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor/ prestador de serviços não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 - Cada licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de Pregão Presencial para Registro de Preços que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na Imprensa Oficial, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 007/2013, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2013. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA**, CNPJ nº **02.933.193/0001-69**, vencedora dos seguintes lotes:

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 4 – VEÍCULOS DA MARCA HAFEY
a) Valor total do contrato para peças R$5.000,00
b) 5% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 5%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 100 horas) R$5.700,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 200 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 200 x preço por km 3,50) R$700,00
Valor total global do Lote 4 (a + d + e) R$11.400,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 5 – VEÍCULOS DA MARCA NISSAN
a) Valor total do contrato para peças R$15.000,00
b) 11% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 11%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 150 horas) R$8.550,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 500 x preço por km 3,50) R$1.750,00
Valor total global do Lote 5 (a + d + e) R$25.300,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 6 – VEÍCULOS DA MARCA HYUNDAI
a) Valor total do contrato para peças R$16.000,00
b) 5% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 5%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 150 horas) R$8.550,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 1.000 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 1.000 x preço por km 3,50) R$3.500,00
Valor total global do Lote 6 (a + d + e) R$28.050,00

CASA DA TRASMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 11 – VEÍCULO UTILITÁRIO DA MARCA FORD
a) Valor total do contrato para peças R$4.000,00
b) 5% de desconto ofertado

(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 5%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 50 horas) R$2.850,00
Valor total global do Lote 11 (a + d) R$6.850,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 13 – VEÍCULOS LINHA PESADA FIAT
a) Valor total do contrato para peças R$130.000,00
b) 18% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 18%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 1.000 horas) R$57.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 2.000 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 2.000 x preço por km 3,50) R$7.000,00
Valor total global do Lote 13 (a + d + e) R$194.000,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 14 – VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DA MARCA MERCEDES BENZ
a) Valor total do contrato para peças R$95.000,00
b) 21% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 21%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 1.000 horas) R$57.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 2.000 km, Vlr total do reboque 3,50(qtidade 2.000 x preço por km 3,50) R$7.000,00
Valor total global do Lote 14 (a + d + e) R$159.000,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 16 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA SCANIA
a) Valor total do contrato para peças R$30.000,00
b) 11% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 11%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 300 horas) R$17.100,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 800 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 800 x preço por km 3,50) R$2.800,00
Valor total global do Lote 16 (a + d + e) R$49.900,00

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
LOTE 17 – VEÍCULOS DA MARCA MARCOPOLO VOLARE / AGRALE
a) Valor total do contrato para peças R$25.000,00
b) 8% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 8%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$57,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 57,00 x 500 horas) R$28.500,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 2.000 km, Vlr total do reboque 3,50 (qtidade 2.000 x preço por km 3,50) R$7.000,00
Valor total global do Lote 17 (a + d + e) R$60.500,00

Empresa Contratada: **COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº **17.530.643/0001-40**, vencedora dos seguintes lotes:

COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA
LOTE 18 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CATERPILLAR
a) Valor total do contrato para peças R$113.000,00
b) 19% de desconto ofertado 19%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$55,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 55,00 x 800 horas) R$44.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 1.200 km, Vlr total do reboque 2,90 (qtidade 1.200 x preço por km 2,90) R$3.480,00
Valor total global do Lote 18 (a + d + e) R$160.480,00

COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA
LOTE 23 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA LIU GONG
a) Valor total do contrato para peças R$15.000,00
b) 10% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 10%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$58,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 58,00 x 250 horas) R$14.500,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,90 (qtidade 500 x preço por km 2,90) R$1.450,00
Valor total global do Lote 23 (a + d + e) R$30.950,00

Empresa Contratada: **FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº **08.420.079/0001-11**, vencedora dos seguintes lotes:

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 1 – VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT (UNO)
a) Valor total do contrato para peças R$130.000,00
b) 31% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 31%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$47,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 47,00 x 1.000 horas) R$47.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 2.000 km, Vlr total do reboque 3,20 (qtidade 2.000 x preço por km 3,20) R$6.400,00
Valor total global do Lote 1 (a + d + e) R$183.400,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 2 – VEÍCULOS LEVES UTILITÁRIOS DA MARCA VOLKSWAGEN
a) Valor total do contrato para peças R$11.000,00
b) 5% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 5%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$47,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 47,00 x 200 horas) R$9.400,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 400 km, Vlr total do reboque 3,20 (qtidade 400 x preço por km 3,20) R$1.280,00
Valor total global do Lote 2 (a + d + e) R$21.680,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 3 – VEÍCULOS DA MARCA GM (CHEVROLET)
a) Valor total do contrato para peças R$3.000,00
b) 5% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 5%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$47,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 47,00 x 100 horas) R$4.700,00
Valor total global do Lote 3 (a + d) R$7.700,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 26 – SERVIÇO DE FUNILARIA PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
a) Valor da hora/homem para os serviços R$47,00
b) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 47,00 x 1.500 horas) R$70.500,00
Valor total global do Lote 26 R$70.500,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 27 – SERVIÇO DE PINTURA PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
a) Valor da hora/homem para os serviços R$47,00
b) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 47,00 x 1.500 horas) R$70.500,00
Valor total global do Lote 27 R$70.500,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 28 – SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
a) Valor unitário por roda R$20,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por roda 20,00 x 120 rodas) R$2.400,00

Valor total global do Lote 28 R$2.400,00

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LOTE 29 – SERVIÇO DE ALINHAMENTO PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL
a) Valor unitário por veículo R$40,00
b) Valor total para serviços (Valor unitário por veículo 40,00 x 30 veículos) R$1.200,00
Valor total global do Lote 29 R$1.200,00

Empresa Contratada: **MAQPEÇAS LTDA-ME**, CNPJ nº **01.887.890/0001-68**, vencedora dos seguintes lotes:

MAQPEÇAS LTDA-ME
LOTE 21 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA KOMATSU
a) Valor total do contrato para peças R$60.000,00
b) 11% de desconto ofertado 11%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$60,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 60,00 x 500 horas) R$30.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,85 (qtidade 500 x preço por km 2,85) R$1.425,00
Valor total global do Lote 21 (a + d + e) R$91.425,00

MAQPEÇAS LTDA-ME
LOTE 22 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CASE
a) Valor total do contrato para peças R$60.000,00
b) 11% de desconto ofertado 11%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$60,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 60,00 x 500 horas) R$30.000,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,85 (qtidade 500 x preço por km 2,85) R$1.425,00
Valor total global do Lote 22 (a + d + e) R$91.425,00

Empresa Contratada: **V.R TRATORES LTDA-ME**, CNPJ nº **02.404.179/0001-78**, vencedora dos seguintes lotes:

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 7 – MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA
a) Valor total do contrato para peças R$9.500,00
b) 8% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 8%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 100 horas) R$5.900,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 150 km, Vlr total do reboque 1,75 (qtidade 150 x preço por km 1,75) R$262,50
Valor total global do Lote 7 (a + d + e) R$15.662,50

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 8 – MOTOSSERRAS DA MARCA HUSQVARNA
a) Valor total do contrato para peças R$2.500,00
b) 8% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 8%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 80 horas) R$4.720,00
Valor total global do Lote 8 (a + d) R$7.220,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 9 – MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS DA MARCA STIHL
a) Valor total do contrato para peças R$10.000,00
b) 8% de desconto ofertado 8%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 100 horas) R$5.900,00
Valor total global do Lote 9 (a + d) R$15.900,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 10 – EQUIPAMENTOS DA MARCA MOTOR BLANCO
a) Valor total do contrato para peças R$5.000,00
b) 8% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 8%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 30 horas) R$1.770,00
Valor total global do Lote 10 (a + d) R$6.770,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 12 – EQUIPAMENTOS DA MARCA YANMAR
a) Valor total do contrato para peças R$18.000,00
b) 8% de desconto ofertado 8%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 180 horas) R$10.620,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 250 km, Vlr total do reboque 2,80 (qtidade 250 x preço por km 2,80) R$700,00
Valor total global do Lote 12 (a + d + e) R$29.320,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 15 – VEÍCULOS PESADOS DA MARCA FORD
a) Valor total do contrato para peças R$43.800,00
b) 27% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 27%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 600 horas) R$35.400,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 3,40 (qtidade 500 x preço por km 3,40) R$1.700,00
Valor total global do Lote 15 (a + d + e) R$80.900,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 19 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA MASSEY FERGUSON
a) Valor total do contrato para peças R$35.000,00
b) 16% de desconto ofertado 16%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$55,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 55,00 x 250 horas) R$13.750,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,50 (qtidade 500 x preço por km 2,50) R$1.250,00
Valor total global do Lote 19 (a + d + e) R$50.000,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 20 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA NEW HOLLAND
a) Valor total do contrato para peças R$55.000,00
b) 11% de desconto ofertado 11%
(percentual de desconto ofertado sobre Tabela de Referência do Fabricante/Montadora)
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 500 horas) R$29.500,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,90 (qtidade 500 x preço por km 2,90) R$1.450,00
Valor total global do Lote 20 (a + d + e) R$85.950,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 24 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA JCB
a) Valor total do contrato para peças R$20.000,00
b) 11% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 11%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 250 horas) R$14.750,00

e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,90 (qtidade 500 x preço por km 2,90) R$1.450,00
Valor total global do Lote 24 (a + d + e) R$36.200,00

V.R. TRATORES LTDA-ME
LOTE 25 – MÁQUINAS PESADAS DA MARCA VOLVO
a) Valor total do contrato para peças R$60.000,00
b) 11% de desconto ofertado
(percentual de desconto ofertado sobre Valor de Mercado) 11%
c) Valor da hora/homem para os serviços R$59,00
d) Valor total para serviços (Valor da hora/homem 59,00 x 300 horas) R$17.700,00
e) Reboque: qtidade de Km estimada 500 km, Vlr total do reboque 2,90 (qtidade 500 x preço por km 2,90) R$1.450,00
Valor total global do Lote 25 (a + d + e) R$79.150,00

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Prata-MG, 13 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA
Contratado (lotes Nºs 04, 05, 06, 11, 13, 14, 16, 17)

COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA
Contratado (lotes Nºs 18, 23)

FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratado (lotes Nºs 01, 02, 03, 26, 27, 28, 29)

MAQPEÇAS LTDA-ME
Contratado (lotes Nºs 21, 22)

V.R TRATORES LTDA-ME
Contratado (lotes Nºs 07, 08, 09, 10, 12, 15, 19, 20, 24, 25)

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Visto em
13/11/2013

AUGUSTO FARIA DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB/MG 113.139

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:ED2F5507

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS 279/2013, 280/2013, 281/2013, 282/2013 E 283/2013.

Processo Licitatório nº 209/2013 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2013. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças genuínas, quando for o caso, em todos os veículos, máquinas e equipamentos mecânicos do Município de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **CASA DA TRANSMISSÃO MOTORES & PEÇAS LTDA** - Lote 04 – R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Lote 05 – R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais); Lote 06 – R$28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais); Lote 11 – R$6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais); Lote 13 – R$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais); Lote 14 – R$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); Lote 16 – R$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais); Lote 17 – R$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Valor total global dos lotes R$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais). **COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA** - Lote 18 – R$160.480,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta reais); Lote 23 – R$30.950,00 (trinta mil novecentos e cinquenta reais). Valor total global dos lotes R$191.430,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e trinta reais). **FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME** - Lote 01 – R$183.400,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais); Lote 02 – R$21.680,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais); Lote 03 – R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais); Lote 26 - R$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); Lote 27 - R$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); Lote 28 – R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Lote 29 – R$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Valor total global dos lotes R$357.380,00 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta reais). **MAQPEÇAS LTDA-ME** - Lote 21 – R$91.425,00 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais); Lote 22 – R$91.425,00 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Valor total global dos lotes R$182.850,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **V.R. TRATORES LTDA–ME** - Lote 07 – R$15.662,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Lote 08 – R$7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais); Lote 09 – R$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); Lote 10 – R$6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais); Lote 12 – R$29.320,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte reais); Lote 15 – R$80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais); Lote 19 – R$50.000,00 (cinquenta mil reais); Lote 20 – R$85.950,00 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais); Lote 24 – R$36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais); Lote 25 – R$79.150,00 (setenta e nove mil cento e cinquenta reais). Valor total global dos lotes R$407.072,50 (quatrocentos e sete mil setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor total global dos lotes: R$1.673.732,50 (um milhão seiscentos e setenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 21/11/2013 a 31/12/2013 – data da publicação da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 20/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:706F8FC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 03/12/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 084/2013, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Locação de cadeiras, mesas e freezers e aquisição de gêneros alimentícios para preparação de lanches, a serem distribuídos no evento "Natal das Crianças Carentes" no dia 14/12/2013, às 16:00 horas, na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 20 de novembro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:21289155

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito da cidade de Prata, faz saber a todos que fica FRACASSADO o Processo Licitatório nº 214/2013, modalidade Pregão Presencial nº 081/2013, cujo objeto é Aquisição de brinquedos a serem distribuídos no evento "Natal das Crianças Carentes", no dia 14/12/2013, às 16:00 horas, na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, nos termos do inciso II do art. 48, da Lei nº 8.666/93, apresentando valor global da proposta superior ao estimado pela Administração.

Prata-MG, 20/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:27D74FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 124 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 124 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

CHEFE DA ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA INFÂNCIA E DO IDOSO

1. Maurício Souza Nunes

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 19 de Novembro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:102AFAE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO POR EDITAL

INTIMAÇÃO POR EDITAL DA DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA – INTIMAÇÃO POR EDITAL. A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº. 61, de 04 de abril 2013, por sua Presidente, promove a intimação por edital da Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Cardoso Martins, para o fim de notifica-la que na data de 14/06/2013, a Autoridade competente para julgamento acolheu totalmente o relatório conclusivo da comissão processante julgando procedente a acusação constante na referida Portaria 61 de 04 de abril de 2013.

Publique-se.

Rubelita/MG, 20 de novembro de 2013.

CARLÚCIA FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:848E69BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/13. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: Central Mãos de Minas. Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei 8666/93. Valor total: R$ 5.007,00. Ratificação em 18/11/13 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 20/11/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:597F27F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 002/13.

Após o julgamento da Licitação Concorrência nº. 002/13, Processo nº. 189/13, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 14 de novembro de 2013, cujo objeto é a execução das obras de construção de Unidade Básica de Saúde, incluído a execução das obras de terraplenagem e estrutura de concreto, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Strada Sinalizações e Construções Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:601F89D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/13**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Coração Produção & Eventos Ltda. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 86.000,00. Ratificação em 20/11/13 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 20/11/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:105C4122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 015/13.

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 015/13, Processo nº. 197/13, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 19 de novembro de 2013, cujo objeto é a execução das

obras de construção de urbanização e construção de praça no distrito de Barra Feliz, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Construvias Serviços e Conservação Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 20 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D00D5847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 122/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/13**. Menor preço unitário. Objeto: Utensílios de cozinha (facas de corte, colheres, saladeira, travessa, escorredor de alumínio, etc.) para a Creche Municipal. Data do recebimento das propostas e documentos: 03/12/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/11/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D555CB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0181/2013/ Pregão Presencial 092/2013/ Registro de Preço 015/2013 para o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de medicamentos para manutenção da rede municipal de saúde no ano de 2014. Seção: 04 de dezembro as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br. Será disponibilizado o programa gerador de proposta juntamente com o edital, devendo o licitante interessado efetuar o cadastro no departamento de licitação para retirada do arquivo gerador de proposta.

Santa Margarida 20 de novembro de 2013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8E04EA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 055/2013 – Pregão Presencial n.º 026/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos (com show musical e fornecimento de estrutura) para realização do réveillon 2014. Abertura dia: 03/12/2013 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 20 de novembro de 2013.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:630452F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 0195/2013 EDITAL Nº. 0143/2013 - TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000143/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de serviços de transporte escolar visando a condução dos usuários do SCFV II do Bairro Dom Bosco para atendimento no SCFV I, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 4/12/2013, às 09h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 20 de novembro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F2EC5A02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 194/2013 EDITAL Nº. 142/2013 - SERVIÇOS DE TAXI

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000142/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras contratações de serviços de taxi para atender as necessidades inerentes ao deslocamento e transporte dos conselheiros tutelares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 4/12/2013, às 16h30min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 20 de novembro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:072A486C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 193/2013 EDITAL Nº. 141/2013 - CONFECÇÃO DE IMPRESSOS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000141/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 4/12/2013, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 20 de novembro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D2A5513B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 192/2013 EDITAL Nº. 140/2013 - UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000140/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de utensílios domésticos, materiais de limpeza e materiais de escritório, para atender as escolas municipais rurais.

Entrega dos envelopes: Até 04/12/2013, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 18 de novembro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D845EFCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - A Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo 0324/2013 – Concorrência Pública nº 009/2013, cujo objeto é a concessão para exploração comercial de pontos comerciais - BOXES, situados no Mercado Municipal de propriedade do Município de São Lourenço, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal, está **suspenso** por razões de interesse público até decisão final.

São Lourenço, 20 de novembro de 2013.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:82A90C7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG – Processo nº 0339/2013 – Tomada de Preço nº 06/2013 – Técnica e Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria para a área contábil e financeira, e área administrativa de compras e licitações com disponibilização de softwares para administração pública. Entrega dos envelopes: até as 13 horas do dia 27/12/2013. Abertura dos envelopes: às 14 horas do dia 27/12/2013. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, pelo e-mail licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br ou no site www.saolourenco.mg.gov.br.

São Lourenço, 20 de novembro de 2013.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2BE489E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL CARTA CONVITE Nº 0007/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - Processo 0329/2013 – Carta Convite 0007/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "PARADA NATALINA 2013", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra, e outros. Recebimento dos envelopes: dia 03/12/2013 às 13h. Abertura dos envelopes de documentação: 03/12/2013 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br.

São Lourenço, 20 de Novembro de 2013.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A1BB9969

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.082 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 1.948, de 16/01/2012, licença sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0083/GRH, em 16/01/2012; **considerando** que a citada licença sem remuneração findar-se-á em 16/01/2014; **considerando** o novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos pelo servidor beneficiado, sob o nº. 0579/GRH, em 28/10/2013, solicitando a exoneração do cargo de "Coletor de Lixo", para o qual foi aprovado em Concurso Público; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração, inicialmente concedida através da Portaria nº. 1.948, de 16/01/2012, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Carlos Roberto Florentino**, nomeado através do Decreto nº. 1.352, de 30/06/2000, para o cargo de "Coletor de Lixo", lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de outubro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ALDRIN LUIZ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Gabinete

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:42CCA446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO 2271/2013 - PREGÃO 133/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0133/2013. Trata o processo supracitado de Pregão Presencial, cujo objeto é, contratação de pessoa jurídica para aquisição de rádios bases e baterias, destinadas a Secretaria de Segurança pública, com entrega imediata. O edital foi emitido em 11 de setembro de 2013, sendo publicado em 03 (três) jornais, sendo eles: Jornal do Sudoeste, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Imprensa Oficial do Estado – IOF. Não ocorreu a abertura devido a impugnação do edital para devidos acertos. Sendo assim, considerando a manifestação do Secretario Municipal de Segurança Publica, transito e transporte, através do Oficio nº 01114/2013, onde o mesmo alega que devido as necessidades de contenção orçamentária, situação que impossibilita a realização do certame, hei por bem **REVOGAR** o procedimento em tela. Nestes termos, pela análise efetuada, fundamentos legais, e tudo mais que dos autos consta, é este o meu julgamento.

São Sebastião do Paraíso
Minas Gerais, 18 de novembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:DBF3B7F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.
Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária. Em decorrência da ausência do Vereador/Presidente Pedro Vagno Pereira, o Vereador Wellington Canazart - Vereador vice-presidente assumiu e coordenou os trabalhos do dia, o qual convidou o Vereador Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva, sendo constatada apenas a ausência do Vereador/Presidente Pedro Vagno Pereira, o qual comunicou e justificou antecipadamente a sua ausência. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente, foi realizada a leitura da ata da décima sexta reunião ordinária, realizada no dia vinte dois de outubro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida à discussão e posteriormente a votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata supracitada. Prosseguindo, passou-se para a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados da Câmara, em referência o ofício de **nº 107/2013**, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Casa em sete de novembro de dois mil e treze no qual encaminha o projeto de Lei **n° 030,** de 06 de novembro de 2013, que Dispõe sobre política municipal de geração de emprego e renda, autorização concessão de direito real de uso e doação e dá outras providências e o projeto de Lei **n° 031,** de 06 de novembro de 2013, que Dispõe sobre declaração de utilidade pública e interesse social do parcelamento de solo que especifica e dá outras providências. Posteriormente foi realizada a leitura do ofício **nº 152/2013**, de autoria do Executivo Municipal, solicitando à Presidência e Vereadores prioridade em caráter de emergência na apreciação das matérias encaminhadas no ofício de **nº 152/2013**. Estando os Vereadores de posse do projeto de **nº 030/2013** e **nº 031/2013** respectivamente, desde o dia oito de novembro do ano em curso, o Presidente Wellington, requereu a leitura dos pareceres referentes às duas matérias em epígrafe e logo após encaminhou o projeto de lei ° **030,** de 06 de novembro de 2013, que Dispõe sobre política municipal de geração de emprego e renda, autorização concessão de direito real de uso e doação e dá outras providências ao plenário, colocando-o em primeiro turno de discussão. Encerrada a fase, o projeto foi submetido em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente declarou o projeto de lei **nº 030/2013**, aprovado em primeiro turno de votação. Dando continuidade, o projeto de lei **n° 031,** de 06 de novembro de 2013, que Dispõe sobre declaração de utilidade pública e interesse social do parcelamento de solo que especifica e dá outras providências, foi colocado em primeiro turno de discussão, que superada a fase foi submetido em primeiro turno de votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 031/2013,** em primeiro turno de votação. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E866EAAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo: 235/2013 Nº Edital: 001/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica para o Programa de Distribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais – Critério Patrimônio Cultural, referente ao município de Serro no ano de 2013, **Empresa contratada**: O3L Arquitetura Ltda **CNPJ:** 12.442.381/0001-48 **Nº do Contrato:** 104/13 **Valor do Contrato:** R$ 25.350,00 **Vigência:** 12/04/13 a 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:65C67944

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo: 319/2013 Nº Edital: 005/2013 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de diária de caminhão caçamba, com capacidade mínima para 07 (sete) toneladas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Transportes de Serro-MG, **Empresa contratada**: Transporte Moreira Silva Ltda **CNPJ:** 07.858.684/0001-06 **Nº do Contrato:** 118/13 **Valor do Contrato:** R$ 55.500,00 **Vigência:** 03/05/13 a 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:75314858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 061-2013

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Obras, através de C.I n°105/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00042/2013, através da solicitação n° 093/2013.

Dotação a ser incluída: 914/2013

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 20 de novembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

MAURO PINTO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:248F096F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 062-2013

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura através de C.I n°416/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão n°00039/2013, através da solicitação n° 0258/2013.

Dotação a ser incluída: 990/2013

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 20 de novembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ÁTILA AUGUSTO BECK
Secretário de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F0D5E387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 063-2013

Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

A Secretaria Municipal de Planejamento, através de C.I n°154/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, à Concorrência n°00006/2011, através da solicitação n° 1342/2013.

Dotação a ser incluída: 267/2013

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 20 de novembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ANTÔNIO CARLOS GUEDES
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:74166688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2013.

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo MENOR PREÇO LOTE, **para prestação de serviços de hospedagem c/ café da manhã e transporte para 50 pessoas que participarão do evento "6º Tiro de Canoa" a ser realizado nos dias 07 e 08 de dezembro de 2013, no Terminal Turístico Praia Mar de Minas,** conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Escopo de Serviços do Edital. **Julgamento: 03/12/2013, às 09:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias - MG. Mais informações pelo Tel.: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de novembro de 2013, 50º ano de emancipação política.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C24FF197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
COMUNICADO – PREGÃO Nº 103/2013 – PROCESSO Nº 1526/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna público aos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do Aviso contendo o Resumo de Edital do Processo supracitado, cujo objeto trata da ***Aquisição Relógio de Ponto Digital Biométrico com Emissão de Ticket e Bobina, incluindo Montagem e Instalação dos Mesmos e Crachás em PVC.*** Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 19/11/2013 - Edição 1121, pág. 56.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5CB892D6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 130/2013 – PROCESSO Nº 1774/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **aquisição de Equipamentos de Informática**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 03 de dezembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5D663280

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 120/2013 – PROCESSO Nº 1662/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 03 de dezembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:565E6417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 350, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autor: Ver. Eduardo Rodrigues Moreira

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Senhor "Renato Ferreira", o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 12 de novembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:1E57039C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 351, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autor: Ver. Divino Vieira da Costa

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Senhor "Josafá Moreira Mendes", o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 12 de novembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:F1A29DBD

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 352, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autor: Ver. Ulisses Santana Júnior

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Senhor "Iosihisa Fukuhara", o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 12 de novembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:A7F8E58C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 353, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA DO MÉRITO EDUCATIVO - PROFESSORA ASSUMPTA SILVA SARUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: Ver. Enfº Jerônimo Romualdo Batista Filho

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Educativo **"Professora ASSUMPTA SILVA SARUR"**.

Art. 2º A Medalha do Mérito Educativo "Professora ASSUMPTA SILVA SARUR", será concedida, anualmente, pela Câmara Municipal a professores cujos trabalhos ou ações mereçam especial destaque na defesa de uma Educação de Qualidade.

Parágrafo único. Cada um dos Vereadores em exercício e a Mesa Diretora da Câmara indicarão um (a) professor (a), anualmente, para serem agraciados com a medalha do Mérito Educativo "Professora ASSUMPTA SILVA SARUR".

Art. 3º A Medalha do Mérito Educativo conterá os dizeres: "Dia do Professor -Valor Educativo – C.M.T" e será de formato conforme modelo em anexo.

Art. 4º A Câmara Municipal providenciará a confecção das medalhas que serão entregues em Sessão Solene a ser realizada na Semana do Professor preferencialmente, no dia 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. A homenagem de que trata esta Resolução é pessoalmente intransferível e só pode ser concedida uma única vez.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2014.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de novembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:CE3CDE86

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 354, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autor: Ver. Ulisses Santana Júnior

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Sargento "José Medeiros dos Santos", o Título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de novembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:28FB966E

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 355, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a Resolução nº 89/96 que cria Sessão Especial Extraordinária de Homenagem Póstuma e dá outras providências.

Autor: Ver. Enfº Jerônimo Romualdo Batista Filho.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Altera o Art. 1º da Resolução nº 89/96 incluindo os seguintes parágrafos, com as seguintes redações:
Art. 1º....
§ 1º A prestação da homenagem dar-se-á com a autorização da família interessada.
§ 2º Fica o Presidente da Câmara autorizado a confeccionar Coroa de Flores em nome do Legislativo, vereadores e servidores ao homenageado.
§ 3º O Luto Oficial na Câmara, prerrogativa do Presidente, poderá ser decretado em dias que o Plenário estiver sendo utilizado para **Homenagem Póstuma**.

Art.2º Altera o art.3º dando a ele nova redação:

Art. 3º As despesas decorrente desta Resolução correrão por conta do orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º O Art.4º terá a seguinte redação:

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de novembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:A7D5F2CF

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 356, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autor: Ver. Prof. Dalmo Salviano Santana

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Senhor "Paulo César Cruvinel", o Título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de novembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:C5ADE427

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 357, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

CRIA A MEDALHA DO MÉRITO COMEMORATIVO AO DIA DO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, DA DEFESA SOCIAL E DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Tenente Carlos Alves de Oliveira

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Comemorativo ao "Dia do Profissional da Segurança Pública", da Defesa Social e da Defesa Civil que tem por finalidade homenagear os integrantes das instituições do Estado de Minas Gerais que tenham se destacado no exercício de suas atividades profissionais no município de Tupaciguara.
Parágrafo Único. A medalha de que trata este artigo será denominada Vereador Sargento Souza.

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a confecção das medalhas que deverão conter a seguinte descrição: Medalha Ver. Sargento Souza.

Art. 3º As Medalhas serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada todos os anos, preferencialmente no mês de dezembro, em número total de vereadores, sendo que cada vereador indicará 01(uma) pessoa, e a Mesa Diretora indicará mais 01(uma) pessoa para ser homenageada.
Parágrafo Único. A homenagem de que trata esta resolução é pessoal e intransferível e só pode ser concedida uma vez ao homenageado.

Art. 4º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento vigente do Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir do ano de 2014.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 20 de novembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:3A37D683

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EMENDA Nº 006/2013 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

"Altera o § 1º do art. 34 e inciso XV do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, para estabelecer o voto aberto nos casos que menciona, terminando com o voto secreto do vereador".

Autoria: Ver. Ten. Carlos Alves de Oliveira

Ver. Prof. Dalmo Salviano Santana
Ver. Jerônimo Romualdo Batista Filho

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º O § 1º do art. 34 e inciso XV do art. 36 da Lei Orgânica Municipal passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 34.....

§ 1º Imediatamente após a posse, os vereadores reunir-se-ão sob a presidência do mais idoso dentre os presentes e, com quorum mínimo de maioria absoluta da Câmara elegerão, os membros componentes da Mesa Diretora, que serão automaticamente empossados.

Art. 36. .....

XV – conceder título de cidadão honorário, ou conferir homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, filhos do município ou não, mediante proposta aprovada por dois terços (2/3) dos membros da Câmara.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 19 de novembro de 2013.

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
Vice-Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
1º Secretário

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:6A2AA588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2013
PROCESSO LICITATÓRIO 220/2013

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração**,** o pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos DECIDE **CANCELAR** o Processo Licitatório no 220/2013, referente ao Pregão Presencial 103/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, conforme art.18 inciso IV do Decreto municipal 4.965 de 17 de junho de 2009.

Vespasiano-MG, 20 de novembro de 2013.

VANDERSON MARTINS GOME
Pregoeiro Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Vespasiano – MG

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:F7BA2AD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 032/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2013
DATA: 20/11/2013

Ás treze e trinta horas do dia vinte do mês de Novembro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 241/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 032/2013, nos termos do inciso III do Art. 25, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação Artística da Banda "Oficina G3" para o evento Explosão de Louvor, que será realizado nos dias 22 e 23 de Novembro de 2013.
Os artistas serão contratados através de seu empresário exclusivo, a empresa: RB EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME, no valor total de R$ 57.120,00 (Cinqüenta e sete mil cento e vinte reais).
Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo ou seja: solicitação da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Expediente do Secretário Municipal da Administração; carta proposta da empresa a ser contratada; documentos que comprovam a sua especialidade e exclusividade para representação dos artistas e documentos que confirmam sua condição fiscal e legal. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Contratação de empresa especializada na área de realização de eventos desta natureza e que a empresa contratada é empresária exclusiva dos artistas, considerando o interesse do Município em realizar o projeto acima descrito, decide pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Contratação dos já referidos artistas, através de seu empresário exclusivo, nos termos da proposta apresentada, que é parte integrante deste processo. As despesas decorrentes desta Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta das dotações abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.11.01.13.392.0020.2235 - 3.3.90.39.00 – FICHA - 1156
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:FD6D72B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 021/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desd	Valor c/des	Valor s/des
ADRIANO RODRIGUES CAMPOS	AB05183276	HJZ3400	02/08/2013	11:53:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	7366/2	68,1	85,13
ANA PAULA SILVA FERREIRA	AB05183717	GYG5210	06/08/2013	10:41:00	RUA SAO PAULO, 457	5541/2	42,56	53,2
ANIBAL LUIZ DUQUE	AB05183017	GZB6753	06/08/2013	11:31:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2	42,56	53,2
CICERO JOSE DO COUTO	AB05183716	OLX8471	06/08/2013	10:37:00	RUA SAO PAULO, 465	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE TEL BRASIL CENTRAL	AB05183341	GSV3897	05/08/2013	16:02:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
CORPORATE RENT A CAR LTDA	AB05183704	HHJ4809	05/08/2013	10:47:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 747	5541/6	42,56	53,2
CRISTIANE CARINE RODRIGUES	AB05183125	HFZ1206	02/08/2013	11:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 393	7366/2	68,1	85,13
DAIANE FERNANDA DUARTE SABINO	AB05183040	GZT3287	03/08/2013	10:57:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
EDGAR DE SOUSA RODRIGUES	AB05182042	HJN2490	05/08/2013	16:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	5541/2	42,56	53,2
ELI RODRIGUES E SILVA	AB05182470	HIH0073	31/07/2013	15:05:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 621	5541/2	42,56	53,2
EMERSON MARQUES DA CUNHA	AB05182148	GYL5696	30/07/2013	11:18:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
FABRICA DE VELAS SAO DOMINGOS LTDA	AB05183356	EKV3619	06/08/2013	14:33:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 949	5487 / 0	102,15	127,69
FRANCISNEY GERALDO CAPUTO	AB05183257	GZV7659	06/08/2013	15:37:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
HEIDER VINICIUS DIAS ALVES	AB05183010	OLZ0799	06/08/2013	10:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 677	5541/1	42,56	53,2
HELTON COSTA DE ANDRADE	AB05183254	GZU0002	03/08/2013	11:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 348 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
HG CAR SERVICE LTDA	AB05183200	HEU6040	06/08/2013	15:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ALEXANDRE COELHO	AB05183828	GWS4124	06/08/2013	10:05:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1	42,56	53,2
JOSE EDUARDO CORREIA	AB05183627	HBC0008	06/08/2013	15:40:00	RIO DE JANEIRO COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
JOSE GERALDO DE FARIA	AB05183014	AVJ0700	06/08/2013	11:17:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2	42,56	53,2
JOSE LUCIO DE ABREU FARIA JUNIOR	AB05183605	GTJ1982	06/08/2013	17:38:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	AB05183348	GRW3898	06/08/2013	10:44:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
JOSE RONAN DIAS CAMPOS-ME	AB05183342	NXX7635	05/08/2013	15:56:00	OSVALDO MACHADO GONTIJO COM ITAPECERICA, SN	6050/2	153,23	191,54
KARINA VIANA RICK	AB05183567	OPN5538	06/08/2013	10:48:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05183222	OLZ7428	05/08/2013	10:40:00	RUA GOIAS COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO DOS REIS	AB05183712	HCG4139	06/08/2013	09:47:00	RUA SAO PAULO, 351	5541/2	42,56	53,2
LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS	AB05183572	HGQ5902	02/08/2013	18:01:00	AVENIDA 7 SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
NADIR SILVA DE OLIVEIRA	AB05183776	OQE5671	06/08/2013	08:52:00	RUA SAO PAULO, 500	7366/2	68,1	85,13
ORLANDO DE OLIVEIRA	AB05180161	HFN0504	06/08/2013	15:35:00	RUA SAO PAULO, 317	5541/6	42,56	53,2
PATRICIA MADEIRA VARGAS MELO	AB05183601	NYB2778	05/08/2013	17:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 274	7366/2	68,1	85,13
PAULO TARSO DE ABREU	AB05182048	GXO1936	05/08/2013	15:52:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
PREF MUNICIPAL PEDRA INDAIA	AB05182474	HLF3068	02/08/2013	17:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1161	7366/2	68,1	85,13
ROBERTO DA SILVA	AB05182226	GPL0200	05/08/2013	10:51:00	RUA GOIAS, 1394	5541/1	42,56	53,2
SIDNEI CARVALHO	AB05183253	OPE6787	03/08/2013	11:30:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
SIMERE BATISTA ANDRADE	AB05183603	HGS9907	06/08/2013	14:49:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1030	5541/2	42,56	53,2
SOLANGE FONTES DE CASTRO	AB05182471	HNU9497	01/08/2013	15:45:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1062	7366/2	68,1	85,13
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	AB05181050	OOZ9546	05/08/2013	09:34:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
ULISSES AMARAL	AB05181944	HJL1492	05/08/2013	15:47:00	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	68,1	85,13
VANDERLEY JOAO PAULO PINTO	AB05183344	GQR3989	06/08/2013	10:13:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
VICTORIA BIZARELI S DA SILVA	AB05183706	OPG8290	05/08/2013	12:29:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/5	42,56	53,2
VITOR ANGELO TAVARES FARIA	AB05183566	HIH0554	06/08/2013	09:56:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
WALESKA MARIA INACIO SOARES	AB05183652	HMO7842	05/08/2013	17:58:00	PRACA DOM CRISTIANO, 42	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 20 de Novembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:65634493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 084/2013, Tomada de Preços Nº 001/2013, para executar as reformas no Centro de Saúde Alfredo Pereira da Silveira, Programa Saúde da Família Centro e programa Saúde da Família Trevo, nos termos do Programa Federal de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Portaria MS nº 1.382 de 09/07/2013, com a seguinte empresa vencedora:

CONSTRUTORA OLIVEIRA CLEMENTE LTDA - CATAGUASES – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: REFORMA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - CENTRO — DATA: 10092013

LOCAL: RUA CARLOS GRAVINA - CENTRO - RODEIRO- MG — FORMA DE EXECUÇÃO:

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: FEV2013 — ( ) DIRETA (x) INDIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses — LDI 30,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1		INSTALAÇÃO DA OBRA CANTEIRO					1.631,86
1.1	III-PLA-005	Placa da obra em chapa galvanizada 3,00 x 1,50m, conforme manual de identidade visual	unid.	1,00	715,28	929,86	929,86

		do Governo Federal					
1.2	MOB-DES-020	Mobilização e desmobilização da obra	unid.	1,00	540,00	702,00	702,00
2		DEMOLIÇÕES					2.905,70
2.1	DEM-PIS-010	Demolição de piso cerâmico	m²	127,91	6,04	7,85	1.004,35
2.2	DEM-ALV-010	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico	m³	6,62	50,95	66,24	438,48
2.3	DEM-POR-005	Remoção de porta ou janela	m²	21,46	5,10	6,63	142,28
2.4	DEM-ENG-015	Demolição de engradamento para telha cerâmca, inclusive afastamento e empilhamento	m²	41,98	8,93	11,61	487,35
2.5	DEM-REV-010	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo, inclusive afastamento	m²	54,00	6,80	8,84	477,36
2.6	DEM-TEL-025	Remoção telha cerâmica, incl. afastamento e empilhamento	m²	41,98	5,10	6,63	278,33
2.7	DEM-LOU-005	Remoção de louças (vaso sanitário, tanque, etc)	Unid.	2,00	29,83	38,78	77,56
3		FUNDAÇÃO / TRABALHOS EM TERRA					18.019,41
3.1	TER-ESC-015	Escavação e carga mecânica em material de 1ª categoria	m³	350,00	2,76	3,59	1.255,80
3.2	TRA-CAM-020	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão DMT>5km	m³xkm	1.750,00	1,06	1,38	2.411,50
3.3	TER-ESC-035	Escavação manual de valas	m³	21,83	25,78	33,51	731,61
3.4	TER-API-005	Apiloamento de fundo de valas	m²	27,44	8,47	11,01	302,19
3.5	EST-COM-025	Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=18MPA, virado em obra	m³	16,60	300,16	390,21	6.477,45
3.6	ARM-AÇO-020	Armação CA 50/60	kg	830,00	6,34	8,24	6.840,86
4		ESTRUTURA					35.133,36
3.1	EST-FOR-005	Forma e desforma em tábua de pinho	m²	193,92	46,37	60,28	11.689,69
3.2	EST-COM-025	Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=18MPA, virado em obra	m³	24,24	300,16	390,21	9.458,64
3.3	ARM-AÇO-020	Armação CA 50/60	kg	1.696,80	6,34	8,24	13.985,03
5		ALVENARIA					9.256,67
5.1	ALV-TIJ-030	Alvenaria de tijolo cerâmico furado e=15cm, a revestir	m²	4,35	27,26	35,44	154,16
5.2	ALV-BLO-010	Alvenaria de bloco de concreto e=15cm, a revestir, vedação	m²	221,30	31,64	41,13	9.102,51
6		REVESTIMENTO					20.494,91
6.1	REV-CHA-005	Chapisco com argamassa 1:3, cimento e areia	m²	325,17	3,16	4,11	1.335,80
6.2	REV-BEM-005	Emboço com argamassa 1:6, cimento e areia	m²	130,80	13,12	17,06	2.230,92
6.3	REV-REB-015	Reboco com argamassa 1:2:8, cimento, cal e areia	m²	271,17	14,82	19,27	5.224,36
6.4	REV-AZU-010	Revestimento com azulejo branco junta a prumo, assentado com argamassa pre-fabricada, inclusive rejunte	m²	217,20	41,45	53,89	11.703,82
7		PISOS					23.138,04
7.1	PIS-CON-020	Contrapiso desempenado com argamassa 1:3, e=5cm	m²	169,08	26,52	34,48	5.829,20
7.2	PIS-CER-010	Piso cerâmico PEI-5, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejunte	m²	169,08	50,74	65,96	11.152,85
7.3	ROD-CER-005	Rodapé cerâmico h=10cm	m	111,15	16,30	21,19	2.355,27
7.4	PIS-LAD-010	Piso ladrilho hidráulico 20x20cm - uma cor (Passeio)	m²	32,70	42,77	55,60	1.818,15
7.5	SOL-GRA-010	Soleira de granito cinza andorinha e=3cm	m²	2,10	318,82	414,47	870,38
7.6	PEI-GRA-010	Peitoril de granito cinza andorinha e=3cm	m²	2,70	316,86	411,92	1.112,18
8		COBERTURA					5.059,91
8.1	COB-ENG-005	Engradamento para telha cerâmica em madeira paraju	m²	42,00	34,90	45,37	1.905,54
8.2	COB-TEL-010	Cobertura em telha cerâmica colonial	m²	42,00	36,81	47,85	2.009,83
8.3	COB-CUM-005	Colocação de cumieira cerâmica	m	7,10	13,82	17,97	127,56
8.4	PLU-CAL-046	Calha de chapa galvanizada nº 24 - GSG, desenvolvimento 60cm	m	7,10	47,58	61,85	439,16
8.5	PLU-CON-005	Condutor de água pluvial do tlehado em tubo PVC esgoto, inclusive conexões e suporte, 100mm	m	12,00	37,04	48,15	577,82
9		PINTURA					8.095,14
9.1	PIN-LIX-006	Lixamento de parede / teto para pintura	m²	1.248,76	0,65	0,85	1.055,20
9.2	PIN-ACR-005	Pintura acrílica, 02 demãos, sem massa corrida, exclusive fundo selador	m²	549,19	4,80	6,24	3.426,95
9.3	PIN-LAT-005	Pintura PVA/latex, 02 demãos, sem massa corrida, exclusive fundo selador	m²	699,57	3,60	4,68	3.273,99
9.4	PIN-ESM-015	Pintura esmalte, 02 demãos em esquadrias de madeira, sem massa corrida	m²	43,68	5,97	7,76	339,00
10		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					6.898,44
10.1	MET-TOR-035	Torneira para lavatório bica baixa cromado	unid.	9,00	69,61	90,49	814,44
10.2	MET-TOR-005	Torneira para lavatório bica baixa cromado (acionamento automático)	unid.	3,00	126,70	164,71	494,13
10.3	INST-ESG-010	Ponto de esgoto incl. Tubo de pvc rígido soldável 50mm e conexões	pt	4,00	55,61	72,29	289,17
10.4	INST-AGU-005.	Ponto de água fria embutido incl. Tubo de pvc rígido soldável e conexões	pt	10,00	52,40	68,12	681,20
10.5	HID-GRE-015	Grelha / porta grelha em aço inox, fecho giratório 100x100mm (ralo)	unid.	6,00	19,20	24,96	149,76
10.6	LOU-VAS-015	Vaso sanitário louça branca com caixa aclopada	unid.	2,00	309,73	402,65	805,30
10.7	MET-DUC-005	Ducha higiênica com registro de controle de fluxo dágua	unid.	2,00	116,13	150,97	301,94
10.8	LOU-LAV-010	Lavatório médio louça branca com coluna, inclusive valvula e sifão cromados	unid.	4,00	196,10	254,93	1.019,72
10.9	LOU-LAV-015	Lavatório médio louça branca sem coluna, inclusive valvula e sifão cromados	unid.	2,00	156,66	203,66	407,32
10.11	ACE-SAB-020	Saboneteira metálica cromada, tipo concha, de sobrepor	unid.	2,00	38,25	49,73	99,45
10.12	ACE-PAP-015	Papeleira metálica cromada,inclusive fixação	unid.	2,00	45,94	59,72	119,44
10.13	HID-TUB-010	Tubo de pvc rígido soldável, inclusive conexões, 25mm	m	18,00	10,56	13,73	247,10
10.14	HID-TUB-055	Tubo pvc esgoto 100mm	m	24,00	29,71	38,62	926,95
10.15	HID-TUB-045	Tubo pvc esgoto 50mm	m	12,00	22,01	28,61	343,36
10.16	ACE-ASS-005	Assento branco para vaso	unid.	2,00	28,01	36,41	72,83

10.18	HID-REG-075	Registro de gaveta com canopla D=20mm (3/4")	unid.	2,00	48,59	63,17	126,33
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5.438,19
11.1	ELE-LUM-021	Luminária chanfrada para lâmpada fluorescente 1x40w, completa	unid.	16,00	82,80	107,64	1.722,24
11.2	INST-LUZ-005	Ponto de luz embutido, inclusive eletroduto de pvc rígido e caixa c/ espelho	pt	4,00	100,22	130,29	521,14
11.3	ELE-FIO-010	Fio rígido isolação em PVC 2,5mm²	m	300,00	2,85	3,71	1.111,50
11.4	ELE-FIO-015	Fio rígido isolação em PVC 4mm²	m	100,00	3,51	4,56	456,30
11.5	ELE-TOM-005	Ponto de tomada embutido, inclusive eletroduto de pvc rígido e caixa c/ espelho	pt	4,00	91,95	119,54	478,14
11.6	INST-STVAL-010	Ponto seco para instalção de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de pvc flexivel corrugado e caixa com espelho	pt	6,00	94,49	122,84	737,02
11.7	ELE-INT-095	Interruptor duas teclas simples 10A	unid.	12,00	14,01	18,21	218,56
11.8	ELE-TOM-005	Tomada simples com placa 10ª	unid.	12,00	12,39	16,11	193,28
12		DIVERSOS					3.643,53
12.1	BAN-GRA-005	Bancada de granito cinza andorinha e=3cm	m²	8,58	237,28	308,46	2.646,62
12.4	DIV-PED-015	Divisória em granito cinza andorinha e=3cm	m²	1,80	426,03	553,84	996,91
13		ESQUADRIAS					1.791,66
13.1	ESQ-POR-050	Porta de abrir, madeira de lei prancheta 80x210cm, com ferragem ferro latonado	Unid.	4,00	344,55	447,92	1.791,66
14		VIDRO					5.658,83
14.1	VID-TEM-010	Vidro temperado, colocado em caixilho, e=8mm	m²	21,46	202,84	263,69	5.658,83
15		LIMPEZA					1.578,38
15.1	LIM-GER-005	Limpeza geral da obra	m²	192,72	2,50	3,25	626,34
15.2	LIM-CER-005	Limpeza material cerâmico (telhas da cobertura)	m²	192,72	3,80	4,94	952,04
TOTAL							R$ 148.744,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
OBRA: REFORMA - CENTRO DE SAÚDE FARMACÊUTICO ALFREDO PEREIRA DA SILVA					DATA: 06092013		
LOCAL: RODEIRO- MG				FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: FEV2013				( )	DIRETA	(x)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses						LDI	30,00%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1		INSTALAÇÃO DA OBRA CANTEIRO					1.527,86
1.1	III-PLA-005	Placa da obra em chapa galvanizada 3,00 x 1,50m, conforme manual de identidade visual do Governo Federal	unid.	1,00	715,28	929,86	929,86
1.2	MOB-DES-020	Mobilização e desmobilização da obra	unid.	1,00	460,00	598,00	598,00
2		DEMOLIÇÕES					8.258,88
2.1	DEM-PIS-010	Demolição de piso cerâmico	m²	57,66	6,04	7,85	452,75
2.2	DEM-PIS-005	Demolição de piso cimentado	m²	86,83	6,80	8,84	767,58
2.3	DEM-POR-005	Remoção de porta ou janela	m²	24,51	5,10	6,63	162,50
2.4	DEM-ENG-015	Demolição de engradamento para telha cerâmca, inclusive afastamento e empilhamento	m²	270,25	8,93	11,61	3.137,33
2.5	DEM-REV-010	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo, inclusive afastamento	m²	158,83	6,80	8,84	1.404,06
2.6	DEM-TEL-025	Remoção telha cerâmica, incl. afastamento e empilhamento	m²	270,25	5,10	6,63	1.791,76
2.7	DEM-LOU-005	Remoção de louças (vaso sanitário, tanque, etc)	Unid.	14,00	29,83	38,78	542,91
3		REVESTIMENTO					19.786,62
3.1	REV-CHA-005	Chapisco com argamassa 1:3, cimento e areia	m²	178,66	3,16	4,11	733,94
3.2	REV-BEM-005	Emboço com argamassa 1:6, cimento e areia	m²	178,66	13,12	17,06	3.047,22
3.3	REV-AZU-010	Revestimento com azulejo branco junta a prumo, assentado com argamassa pre-fabricada, inclusive rejunte	m²	297,03	41,45	53,89	16.005,46
4		PISOS					21.160,39
4.1	PIS-CON-020	Contrapiso desempenado com argamassa 1:3, e=5cm	m²	144,49	26,52	34,48	4.981,44
4.2	PIS-CER-010	Piso cerâmico PEI-5, assentado com argamassa pré-fabricada, inclusive rejunte	m²	144,49	50,74	65,96	9.530,85
4.3	ROD-CER-005	Rodapé cerâmico h=10cm	m	116,41	16,30	21,19	2.466,73
4.4	PIS-CIM-010	Piso cimentado desempenado e feltrado, argamassa 1:3, juntas PL 17x30 e=3cm e juntas 2x2m	m²	65,31	24,50	31,85	2.080,12
4.5	SOL-GRA-010	Soleira de granito cinza andorinha e=3cm	m²	1,80	318,82	414,47	746,04
4.6	PEI-GRA-010	Peitoril de granito cinza andorinha e=3cm	m²	3,29	316,86	411,92	1.355,21
5		COBERTURA					29.191,92
5.1	COB-ENG-005	Engradamento para telha cerâmica em madeira paraju	m²	270,25	34,90	45,37	12.261,24
5.2	COB-TEL-010	Cobertura em telha cerâmica colonial	m²	270,25	36,81	47,85	12.932,27
5.3	COB-CUM-005	Colocação de cumieira cerâmica	m	29,77	13,82	17,97	534,85
5.4	PLU-CAL-046	Calha de chapa galvanizada nº 24 - GSG, desenvolvimento 60cm	m	43,54	47,58	61,85	2.693,12
5.5	PLU-CON-005	Condutor de água pluvial do tlehado em tubo PVC esgoto, inclusive conexões e suporte, 100mm	m	16,00	37,04	48,15	770,43
6		PINTURA					4.215,52
6.1	PIN-LIX-006	Lixamento de parede / teto para pintura	m²	577,57	0,65	0,85	488,05
6.2	PIN-ACR-005	Pintura acrílica, 02 demãos, sem massa corrida, exclusive fundo selador	m²	428,94	4,80	6,24	2.676,59
6.3	PIN-LAT-005	Pintura PVA/latex, 02 demãos, sem massa corrida, exclusive fundo selador	m²	148,63	3,60	4,68	695,59
6.4	PIN-ESM-015	Pintura esmalte, 02 demãos em esquadrias de madeira, sem massa corrida	m²	45,78	5,97	7,76	355,30
7		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					11.056,67
7.1	LOU-TAN-020	Tanque de louça branca com coluna, 22 lts, incl. valvula e sifão cromados	unid.	1,00	293,49	381,54	381,54
7.2	MET-TOR-035	Torneira para lavatório bica baixa cromado	unid.	5,00	69,61	90,49	452,47
7.3	MET-TOR-005	Torneira para lavatório bica baixa cromado (acionamento automático)	unid.	9,00	126,70	164,71	1.482,39
7.4	INST-ESG-010	Ponto de esgoto incl. Tubo de pvc rígido	pt	2,00	55,61	72,29	144,59

		soldável 50mm e conexões					
7.5	INST-AGU-005.	Ponto de água fria embutido incl. Tubo de pvc rígido soldável e conexões	pt	2,00	52,40	68,12	136,24
7.6	HID-GRE-015	Grelha / porta grelha em aço inox, fecho giratório 100x100mm (ralo)	unid.	6,00	19,20	24,96	149,76
7.7	LOU-VAS-015	Vaso sanitário louça branca com caixa aclopada	unid.	5,00	309,73	402,65	2.013,25
7.8	MET-DUC-005	Ducha higiênica com registro de controle de fluxo dágua	unid.	3,00	116,13	150,97	452,91
7.9	LOU-LAV-010	Lavatório médio louça branca com coluna, inclusive valvula e sifão cromados	unid.	5,00	196,10	254,93	1.274,65
7.10	LOU-LAV-015	Lavatório médio louça branca sem coluna, inclusive valvula e sifão cromados	unid.	9,00	156,66	203,66	1.832,92
7.11	LOU-BOJ-010	Bojo de aço inox nº 2 (56x33x11,5cm), comválvula e sifão cromados	unid.	1,00	141,91	184,48	184,48
7.12	ACE-SAB-020	Saboneteira metálica cromada, tipo concha, de sobrepor	unid.	5,00	38,25	49,73	248,63
7.13	ACE-PAP-015	Papeleira metálica cromada,inclusive fixação	unid.	5,00	45,94	59,72	298,61
7.14	HID-TUB-010	Tubo de pvc rígido soldável, inclusive conexões, 25mm	m	12,00	10,56	13,73	164,74
7.15	HID-TUB-055	Tubo pvc esgoto 100mm	m	18,00	29,71	38,62	695,21
7.16	HID-TUB-045	Tubo pvc esgoto 50mm	m	12,00	22,01	28,61	343,36
7.17	ACE-ASS-005	Assento branco para vaso	unid.	5,00	28,01	36,41	182,07
7.18	HID-DAG-015	Caixa d´água de polietileno com tampa 1000lts	unid.	1,00	378,88	492,54	492,54
7.19	HID-REG-075	Registro de gaveta com canopla D=20mm (3/4")	unid.	2,00	48,59	63,17	126,33
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					6.106,62
8.1	ELE-LUM-021	Luminária chanfrada para lâmpada fluorescente 1x40w, completa	unid.	25,00	82,80	107,64	2.691,00
8.2	INST-LUZ-005	Ponto de luz embutido, inclusive eletroduto de pvc rígido e caixa c/ espelho	pt	2,00	100,22	130,29	260,57
8.3	ELE-FIO-010	Fio rígido isolação em PVC 2,5mm²	m	300,00	2,85	3,71	1.111,50
8.4	ELE-FIO-015	Fio rígido isolação em PVC 4mm²	m	100,00	3,51	4,56	456,30
8.5	ELE-TOM-005	Ponto de tomada embutido, inclusive eletroduto de pvc rígido e caixa c/ espelho	pt	4,00	91,95	119,54	478,14
8.6	INST-STVAL-010	Ponto seco para instalção de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de pvc flexivel corrugado e caixa com espelho	pt	4,00	94,49	122,84	491,35
8.7	ELE-INT-095	Interruptor duas teclas simples 10A	unid.	18,00	14,01	18,21	327,83
8.8	ELE-TOM-005	Tomada simples com placa 10ª	unid.	18,00	12,39	16,11	289,93
9		DIVERSOS					7.936,19
9.1	BAN-GRA-005	Bancada de granito cinza andorinha e=3cm	m²	11,14	237,28	308,46	3.436,29
9.2	ACE-BAR-005	Barra de apoio em aço inox para P.N.E.L - 80cm (lavatório)	unid.	2,00	233,91	304,08	608,17
9.3	ACE-BAR-015	Barra de apoio em aço inox para P.N.E.L - 80cm (vaso sanitário)	unid.	2,00	239,06	310,78	621,56
9.4	SER-COR-005	Corrimão simples em tubo galvanizadoD= 1 1/2", fixado em alvenaria	m	7,89	58,66	76,26	601,68
9.5	SEDS-COR-005	Guarda corpo - padrão SEDS	m	11,19	183,44	238,47	2.668,50
10		ESQUADRIAS					2.687,49
10.1	ESQ-POR-050	Porta de abrir, madeira de lei prancheta 80x210cm, com ferragem ferro latonado	Unid.	6,00	344,55	447,92	2.687,49
11		VIDRO					17,914,47
11.1	VID-TEM-010	Vidro temperado, colocado em caixilho, e=8mm	m²	24,51	202,84	263,69	6.463,09
11.2	VID-TEM-015	Vidro temperado, colocado em caixilho, e=10mm	m²	37,78	233,19	303,15	11.451,38
12		LIMPEZA					771,06
12.1	LIM-GER-005	Limpeza geral da obra	m²	237,25	2,50	3,25	771,06
TOTAL							R$ 130.613,69

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE					DATA: 28082013		
LOCAL: RUA IADIR FILGUEIRAS DA SILVA - BAIRRO GASTÃO FRANCISCO DA SILVA - RODEIRO - MG				FORMA DE EXECUÇÃO:			
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: FEV2013				( )	DIRETA	(x)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses						LDI	30,00%
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1		INSTALAÇÃO DA OBRA CANTEIRO					1.709,86
1.1	III-PLA-005	Placa da obra em chapa galvanizada 3,00 x 1,50m, conforme manual de identidade visual do Governo Federal	unid.	1,00	715,28	929,86	929,86
1.2	MOB-DES-020	Mobilização e desmobilização da obra	unid.	1,00	600,00	780,00	780,00
2		DEMOLIÇÕES					254,42
2.1	DEM-ALV-010	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico	m³	1,80	50,95	66,24	119,22
2.2	DEM-PIS-010	Demolição de piso cerâmico	m²	15,80	6,04	7,85	124,06
2.3	DEM-POR-005	Remoção de porta (esquadria de madeira)	m²	1,68	5,10	6,63	11,14
3		ESTRUTURA (Acréscimo muro fechamento)					7.142,25
3.1	EST-FOR-005	Forma e desforma em tábua de pinho	m²	56,40	46,37	60,28	3.399,85
3.2	EST-COM-025	Fornecimento e lançamento de concreto estrutural fck=18MPA, virado em obra	m³	4,23	300,16	390,21	1.650,58
3.3	ARM-AÇO-020	Armação CA 50/60	kg	253,80	6,34	8,24	2.091,82
4		ALVENARIA					6.855,39
4.1	ALV-TIJ-030	Alvenaria de tijolo cerâmico furado e=15cm, a revestir	m²	77,38	27,26	35,44	2.742,19
4.2	ALV-BLO-010	Alvenaria de bloco de concreto e=15cm, a revestir, vedação	m²	100,00	31,64	41,13	4.113,20
5		REVESTIMENTO					8.539,12
5.1	REV-CHA-005	Chapisco com argamassa 1:3, cimento e areia	m²	154,76	3,16	4,11	635,75
5.2	REV-REB-015	Reboco com argamassa 1:2:8, cimento, cal e areia	m²	154,76	14,82	19,27	2.981,61
5.3	VER-CER-005	Revestimento com cerâmica esmaltda	m²	73,70	51,37	66,78	4.921,76
6		PISOS					31.028,22
6.1	PIS-CON-020	Contrapiso desempenado com argamassa 1:3, e=5cm	m²	305,04	26,52	34,48	10.516,56
6.2	PIS-CER-010	Piso cerâmico PEI-5, assentado com argamassa	m²	305,04	50,74	65,96	20.121,05

		pré-fabricada, inclusive rejunte					
6.3	ROD-CER-005	Rodapé cerâmico h=10cm	m	15,50	16,30	21,19	328,45
6.4	SOL-GRA-010	Soleira de granito cinza andorinha e=3cm	m²	0,15	318,82	414,47	62,17
7		COBERTURA					39.265,30
7.1	EST-MET-035	Fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica para telhado sobre laje, para telhas metálicas	m²	354,71	30,65	39,85	14.133,42
7.2	COB-TEL-045	Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal e=0,5mm	m²	354,71	43,70	56,81	20.151,08
7.3	PLU-CAL-046	Calha de chapa galvanizada nº 24 - GSG, desenvolvimento 60cm	m	52,50	47,58	61,85	3.247,34
7.4	PLU-CON-005	Condutor de água pluvial do tlehado em tubo PVC esgoto, inclusive conexões e suporte, 100mm	m	36,00	37,04	48,15	1.733,47
8		PINTURA					10.556,33
8.1	PIN-LIX-006	Lixamento de parede / teto para pintura	m²	1.415,78	0,65	0,85	1.196,33
8.2	PIN-ACR-005	Pintura acrílica, 02 demãos, sem massa corrida, exclusive fundo selador	m²	821,03	4,80	6,24	5.123,23
8.3	PIN-LAT-005	Pintura PVA/latex, 02 demãos, sem massa corrida, exclusive fundo selador	m²	594,75	3,60	4,68	2.783,43
8.4	PIN-ESM-015	Pintura esmalte, 02 demãos em esquadrias de madeira, sem massa corrida	m²	99,54	5,97	7,76	772,53
8.5	PIN-ESM-005	Pintura esmalte, 02 demãos em esquadrias metálicas, sem massa corrida	m²	68,19	7,68	9,98	680,81
9		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					2.318,81
9.1	LOU-TAN-020	Tanque de louça branca com coluna, 22 lts, incl. valvula e sifão cromados	unid.	1,00	293,49	381,54	381,54
9.2	MET-TOR-005	Torneira acionamento automático	unid.	10,00	126,70	164,71	1.647,10
9.3	INST-ESG-010	Ponto de esgoto incl. Tubo de pvc rígido soldável 50mm e conexões	pt	1,00	55,61	72,29	72,29
9.4	INST-AGU-005.	Ponto de água fria embutido incl. Tubo de pvc rígido soldável e conexões	pt	1,00	52,40	68,12	68,12
9.5	HID-GRE-015	Grelha / porta grelha em aço inox, fecho giratório 100x100mm (ralo)	unid.	6,00	19,20	24,96	149,76
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.789,16
10.1	ELE-LUM-006	Luminária chanfrada para lâmpada fluorescente 1x20w, completa	unid.	6,00	74,19	96,45	578,68
10.2	INST-LUZ-005	Ponto de luz embutido, inclusive eletroduto de pvc rígido e caixa c/ espelho	pt	2,00	100,22	130,29	260,57
10.3	ELE-PRO-005	Projetor externo para lâmpada vapor de mercúrio, com ângulo regulável	unid.	2,00	365,35	474,96	949,91
11		DIVERSOS					4.257,04
11.1	PRA-GRA-010	Prateleira de granito cinza andorinha e=2cm, apoiada em console de metalon	m²	4,80	159,96	207,95	998,15
11.2	ACE-BAR-005	Barra de apoio em aço inox para P.N.E.L - 80cm (lavatório)	unid.	2,00	233,91	304,08	608,17
11.3	ACE-BAR-015	Barra de apoio em aço inox para P.N.E.L - 80cm (vaso sanitário)	unid.	2,00	239,06	310,78	621,56
11.4	JUN-ENT-005	Entelamento de superfície com trinca por dilatação, revestida com argamassa de cal hidratada, largura da tela 15cm	m	10,00	8,04	10,45	104,52
11.5	URB-PAS-005	Passeio de concreto e=8cm, fck=15MPA	m²	50,65	29,23	38,00	1.924,65
12		MURO DE DIVISA					8.840,15
12.1	MUR-BLO-015	Muro divisório bloco de concreto revestido e=15cm. H=2,20m, inclusive sapata de concreto armada, fck=15MPA, 50x55cm	m	17,60	386,37	502,28	8.840,15
13		LIMPEZA					940,03
13.1	LIM-GER-005	Limpeza geral da obra	m²	289,24	2,50	3,25	940,03
TOTAL							123.496,08
VALOR GLOBAL R$ 402.853,80 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)							

Departamento De Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:17E3FE85

